

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

MARYANA SOUZA LIMA

**Geografia do crime: análise espacial do feminicídio no município de São
Paulo – SP**

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Pereira de Queiroz Filho

**São Paulo
2025**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

MARYANA SOUZA LIMA

**Geografia do crime: análise espacial do feminicídio no município de São
Paulo – SP**

Trabalho de Graduação Individual
apresentado ao Departamento de
Geografia da Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São
Paulo para a obtenção do título
de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Pereira de Queiroz Filho

São Paulo - SP
2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha mãe, Adriana, ao meu pai, Mario, e ao meu irmão, Mauricio, por todo o apoio, o imenso carinho e por cada esforço feito por vocês que me trouxe até aqui.

Ao meu namorado, Matheus, por toda parceria, incentivo e muita paciência ao longo dessa caminhada. Obrigada por acreditar em mim todas as muitas vezes que duvidei.

Aos meus professores da faculdade e, em especial, ao meu orientador, Alfredo Queiroz, pela compreensão, paciência e por todo o aprendizado compartilhado.

Aos amigos que a graduação me deu, Bruna, Gabriel, Dawson, Guilherme, Grazi, Filipe e Iago, agradeço pelas conversas e pelas risadas que aliviaram o peso e que deram sentido aos dias. A todo o time de vôlei da FFLCH, mas especialmente Rafa, Vi, Cuba, Fabi, Ray, Cla e Juju, agradeço pela amizade e por tornarem essa trajetória mais leve e acolhedora.

E, por fim, o meu agradecimento mais especial: à minha filha Melina, que me acompanhou durante os últimos nove meses. Você foi minha força, meu impulso e meu maior motivo para persistir até o fim. Mal vejo a hora de ver o seu rostinho e ter você comigo, mas já agradeço por tudo o que trouxe à minha vida antes mesmo de chegar.

RESUMO

Este trabalho analisa a distribuição espacial e temporal do feminicídio no município de São Paulo entre 2016 e 2022, buscando compreender como a violência letal contra mulheres se relaciona com desigualdades socioespaciais, estruturas urbanas e condições históricas de vulnerabilidade. A pesquisa integra referenciais da geografia do crime, geografia feminista e feminismo de dados para interpretar o feminicídio como fenômeno simultaneamente social, político e territorial. Utilizando dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) e técnicas de geoprocessamento, foi desenvolvido o Índice de Feminicídio Paulistano (IFem-SP), que normaliza taxas proporcionais por subprefeitura e permite identificar padrões de risco no território. Os resultados mostram concentrações persistentes no extremo Sul e na Zona Leste, associadas a precariedades urbanas, menor presença do Estado, maior vulnerabilidade social e limitada oferta de serviços de proteção às mulheres. Áreas centrais e do vetor sudoeste apresentam os menores índices, refletindo maior urbanidade, infraestrutura e acesso à rede de atendimento. A análise Kernel complementa essa leitura ao evidenciar núcleos de incidência absoluta que reforçam a relação entre feminicídio e desigualdade socioespacial. Conclui-se que a violência letal contra mulheres em São Paulo é profundamente territorializada, expressando dinâmicas históricas de segregação urbana, desigualdade de gênero e insuficiências institucionais, e que a abordagem espacial é fundamental para orientar políticas públicas de enfrentamento.

Palavras-chave: Feminicídio; Geografia do crime; Análise espacial; Desigualdades socioespaciais; São Paulo -SP.

ABSTRACT

This study analyzes the spatial and temporal distribution of femicide in the municipality of São Paulo between 2016 and 2022, examining how lethal violence against women is shaped by socio-spatial inequalities, urban structures, and historical conditions of vulnerability. The research integrates perspectives from crime geography, feminist geography, and data feminism to interpret femicide as a social, political, and spatial phenomenon. Using data from the São Paulo State Department of Public Security (SSP-SP) and geoprocessing techniques, the Femicide Spatial Index of São Paulo (IFem-SP) was developed to normalize proportional rates by subprefecture and identify territorial patterns of risk. The results reveal persistent concentrations in the extreme South and in parts of the Eastern Zone, areas characterized by precarious urbanization, reduced state presence, higher social vulnerability, and limited access to protection services for women. Central and southwestern regions exhibit the lowest index levels, reflecting higher urban quality, consolidated infrastructure, and broader institutional support. Kernel density analysis reinforces these findings by highlighting clusters of absolute incidence aligned with long-standing socio-spatial inequalities. Overall, the study demonstrates that femicide in São Paulo is deeply territorialized, expressing historical dynamics of urban segregation, gender inequality, and institutional shortcomings. These insights underscore the importance of spatial analysis for guiding public policies aimed at preventing and confronting gender-based lethal violence.

Keywords: Femicide; Crime geography; Spatial analysis; Socio-spatial inequalities; São Paulo – SP.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Número absoluto de casos de Feminicídio no Estado e no Município de São Paulo de 2016 a 2022.	7
Figura 2: Área de Estudo - Município de São Paulo em relação ao Estado	19
Figura 3: Subprefeituras e divisão por zonas do município de São Paulo.	20
Figura 4: Densidade demográfica do Município de São Paulo por subprefeituras.	22
Figura 5: Distribuição dos grupos territorial-demográficos (Grupos A–H), Município de São Paulo (setores censitários, 2010)	24
Figura 6: Índice de urbanidade e justiça espacial do município de São Paulo	26
Figura 7: Distribuição de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, 2021.	28
Figura 8: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.	32
Figura 9: Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no município de São Paulo	34
Figura 10: Fluxograma de procedimentos	37
Figura 11: Delegacias e Distritos Policias do Município de São Paulo	39
Figura 12: Índice de Feminicídio (IFem) no município de São Paulo entre 2016 e 2022	43
Figura 13: Incidência de feminicídios no município de São Paulo entre 2016 a 2022	46
Figura 14: Evolução Temporal do Feminicídio no Município de São Paulo	49

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	9
2.1. Objetivo Geral	9
2.2. Objetivos Específicos	9
3. CONTEXTO HISTÓRICO DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL	9
4. REFERENCIAL TEÓRICO	13
4.1. Feminicídio e violência de gênero: Bases conceituais	13
4.2. A geografia do crime e a dimensão espacial da violência	15
4.3. Geografia feminista e a territorialização do feminicídio	16
4.4. Feminismo de dados, estado e desigualdade socioespaciais	17
5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	18
5.1. Contextualização Geográfica e Estrutura Demográfica	18
5.2. O Mapeamento da Desigualdade Socioespacial	25
5.3. A Estrutura de Resposta à Violência	33
6. METODOLOGIA	36
6.1. Fluxograma dos procedimentos	36
6.2. Divisão administrativa da polícia civil e implicações metodológicas	37
6.3. Construção do índice de feminicídio paulistano	40
7. ANÁLISE DOS RESULTADOS	43
7.1. Distribuição do risco proporcional: análise do IFem (2016–2022)	43
7.2. Distribuição da incidência absoluta: análise do Kernel (2016–2022)	45
7.3. A Escalada da Violência: Contexto Recente do Feminicídio (2023–2025)	48
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52

1. INTRODUÇÃO

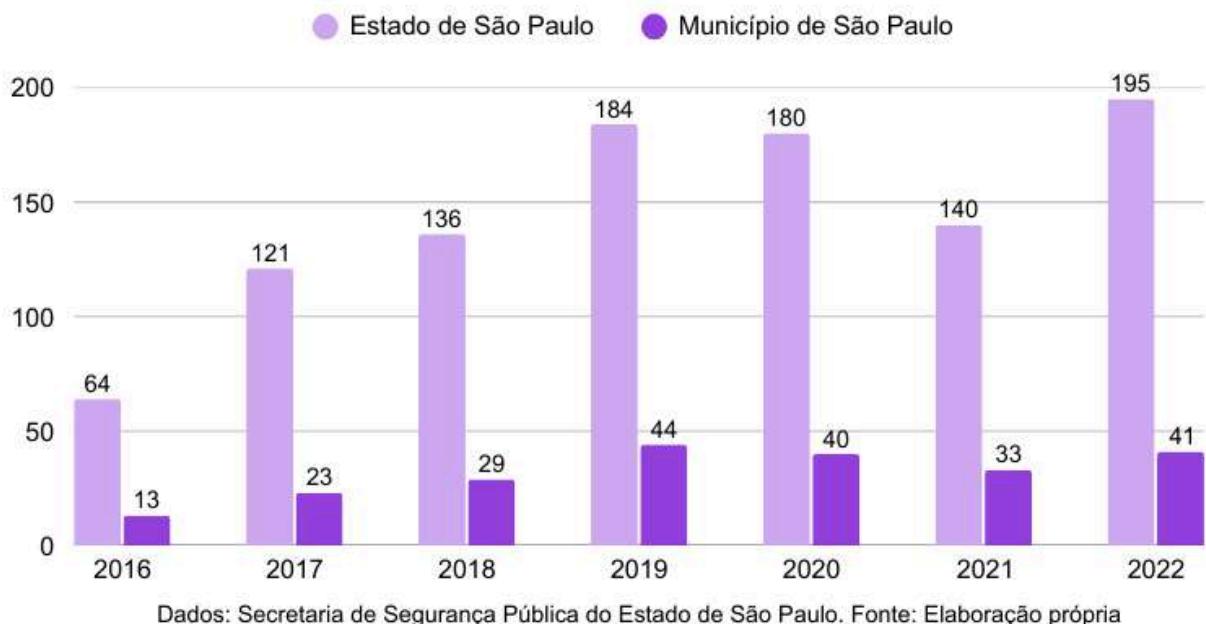
A violência contra a mulher é uma das manifestações mais graves da desigualdade de gênero e das violações de direitos humanos no mundo atual. No Brasil, esse problema alcança proporções preocupantes, aparecendo de várias maneiras, como agressões psicológicas, sexuais, físicas, patrimoniais e simbólicas, e chegando ao seu pior ponto no feminicídio. A Lei nº 13.104/2015 classifica isso como uma forma agravada de homicídio, definindo-o como o assassinato de mulheres por causa do seu gênero. Mesmo com essa lei sendo um passo à frente, os altos números de feminicídio mostram que o problema vai além do direito penal, sendo algo estrutural, social e ligado ao território (Campos, 2015).

Embora o feminicídio tenha sido reconhecido na lei só em 2015, ele existe há muito tempo. A violência letal contra mulheres no Brasil está ligada a padrões históricos de desigualdade e à aceitação da violência de gênero. (Pasinato, 2011; Campos, 2015). Elementos que ainda hoje influenciam a produção de dados, o registro policial e a resposta institucional. Assim, entender o fenômeno no município de São Paulo requer considerar não apenas os fatores sociais e territoriais atuais, mas também como o Estado brasileiro historicamente tratou, e muitas vezes negligenciou, a violência contra mulheres (CEJIL; OEA, 2001).

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), entre 2016 e 2022, houve centenas de casos de feminicídio na cidade, com uma continuidade ao longo do tempo e uma concentração em certas regiões. Isso sugere que precisamos olhar além das estatísticas criminais, considerando fatores socioespaciais, vulnerabilidades das mulheres e desigualdades territoriais que influenciam a violência de gênero. São Paulo, com suas grandes diferenças sociais e urbanas, ilustra bem como o território, a desigualdade e a violência estão conectados (Caldeira, 2000).

Nesse sentido, A figura 1 abaixo apresenta o número absoluto de casos de feminicídio no Estado e no Município de São Paulo entre 2016 e 2022, permitindo visualizar a persistência e a distribuição temporal desses crimes.

Figura 1: Número absoluto de casos de Feminicídio no Estado e no Município de São Paulo de 2016 a 2022.



Dados: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Fonte: Elaboração própria

Além disso, vale considerar que a Lei nº 13.104/2015, ao definir o feminicídio como uma circunstância que agrava o homicídio, afetou diretamente como as estatísticas oficiais são produzidas no país. Dessa maneira, nos primeiros anos depois da lei, houve dificuldades para padronizar e reconhecer institucionalmente o que conta como feminicídio, tanto na Polícia Civil quanto no Ministério Público, o que mexeu com os dados (Pasinato, 2011; Pasinato, 2016). O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016; 2017) nota que parte do aumento entre 2015 e 2017 não reflete necessariamente mais violência letal contra mulheres, mas sim melhorias no registro, maior visibilidade do tema e um entendimento jurídico-operacional que foi evoluindo sobre o que é feminicídio. Por isso, interpretar a série histórica exige cuidado, já que o crescimento inicial pode ser mais um sinal de amadurecimento institucional, essencial para entender como esse fenômeno se distribui e se territorializa em São Paulo.

Nesse contexto, analisar o feminicídio sob a ótica geográfica ajuda a ver o espaço não apenas como o palco do crime, mas como algo que contribui para ele. O território influencia o acesso a redes de apoio, serviços públicos e oportunidades, afetando diretamente o risco que as mulheres enfrentam. Nesse sentido, o feminicídio é um fenômeno geográfico, que reflete e reforça desigualdades estruturais no espaço urbano (Simon, 2023). Reconhecer essa dimensão territorial

revela padrões de vulnerabilidade que análises jurídicas ou puramente numéricas não capturam.

Nos últimos anos, vários estudos têm destacado a importância de incluir o aspecto espacial nas análises da violência de gênero. Caicedo-Roa et al. (2022), investigando o risco espacial de feminicídios em Campinas, mostraram que esses crimes estão ligados a vulnerabilidades socioeconômicas e à separação urbana. De forma parecida, Oliveira e Yamaguchi (2024) apontaram que, em São Paulo, os feminicídios se concentram em áreas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), confirmando o caráter socioespacial da violência. Esses trabalhos reforçam a necessidade de integrar dados criminais, demográficos e métodos de análise espacial.

Diante disso, este trabalho propõe uma análise geográfica e temporal do feminicídio em São Paulo, criando um Índice Espacial de Feminicídios (IFem-SP). O índice vai se basear em dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), organizados pelas 32 subprefeituras da cidade, de 2016 a 2022. Assim, o índice permitirá observar padrões de continuidade, aumento ou diminuição dos feminicídios ao longo do tempo e do espaço.

A questão temporal é fundamental, pois a evolução dos feminicídios reflete mudanças institucionais, como políticas públicas de gênero, fortalecimento das Delegacias da Mulher e das Casas da Mulher Brasileira, além de transformações sociais, culturais e econômicas que impactam a violência. Incluir essa variável ajuda a identificar tendências, quebras e continuidades.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho utiliza ferramentas de geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para criar mapas temáticos e indicadores espaciais, combinando dados criminais com variáveis demográficas e socioeconômicas. A análise espacial vai identificar agrupamentos de alta concentração de feminicídios e explicar como eles se relacionam com a segregação urbana, condições habitacionais precárias e desigualdade de gênero.

No final, espera-se que o Índice Espacial de Feminicídios (IFem-SP) e a análise espaço-temporal proporcionem uma compreensão mais profunda das desigualdades que tornam as mulheres paulistanas suscetíveis à violência letal.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Analisar a distribuição espacial e temporal do feminicídio no município de São Paulo de 2016 a 2022, utilizando a criação do Índice de Feminicídio Paulistano (IFem-SP) e técnicas de geoprocessamento. O objetivo é apontar onde esses crimes se concentram, como eles mudam com o tempo e como esses padrões se conectam a desigualdades socioespaciais, vulnerabilidades históricas e à distribuição irregular de serviços de proteção às mulheres na região.

2.2. Objetivos Específicos

- Criar um índice de feminicídios baseado na taxa de casos por 100 mil mulheres, ajustando e pesando os dados de acordo com fatores temporais e territoriais;
- Mapear como os feminicídios se distribuem pelas 32 subprefeituras de São Paulo, destacando regiões com altos riscos e padrões que persistem;
- Examinar como as taxas anuais de feminicídios mudaram de 2016 a 2022, vendo se houve aumentos, estabilidades ou quedas;
- Usar técnicas de análise espacial, para encontrar conexões entre locais e agrupamentos de alta concentração;
- Relacionar o índice com dados socioeconômicos e demográficos, incluindo IDHM, renda média, densidade de população feminina e níveis de vulnerabilidade social;

3. CONTEXTO HISTÓRICO DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

A compreensão da violência contra as mulheres no Brasil, principalmente quando falamos das mortes violentas motivadas por questões de gênero, pede que a gente dê uma olhada rápida no caminho histórico que influenciou como o país tratou, ou deixou de tratar, essas violências. Esse olhar para o passado ajuda a ver que o feminicídio, mesmo sendo reconhecido na lei só em 2015, vem de um processo social longo, marcado por desigualdades de gênero, pela ideia de que a violência é normal e pela falta de ação do Estado. Então, antes de entrar nos

conceitos principais que guiam este trabalho, é importante colocar no contexto as condições históricas que permitiram que as ideias de violência de gênero e feminicídio se firmassem.

A violência contra as mulheres tem raízes profundas no tempo colonial e escravocrata, quando mulheres, especialmente as negras e indígenas, sofreram com atos de violência física, sexual e simbólica, tudo dentro de uma lógica de domínio patriarcal que durou séculos e se repetiu nas instituições e nas leis (Saffioti, 2004). Durante o século XX, apesar de mudanças na legislação, a desigualdade de gênero continuou presente no Código Penal de 1890 e depois no de 1940, permitindo interpretações que absolviam homens que matavam esposas sob o pretexto de "defender a honra" (Debert & Gregori, 2008).

A partir dos anos 1970, o movimento feminista começou a questionar essa aceitação da violência, denunciando publicamente agressões que antes eram vistas como assuntos particulares e pedindo respostas das instituições (Gregori, 1993). Segundo Barsted (1994), ao apontar o uso desse argumento para livrar acusados de crimes contra mulheres, os movimentos feministas mostraram também como a sociedade concordava com essas mortes, já que as decisões vinham de jurados comuns que refletiam o pensamento geral da população. Isso revela como o preconceito contra as mulheres estava enraizado não só no sistema de justiça, mas na própria sociedade. Esse movimento levou à criação das primeiras Delegacias de Defesa da Mulher em 1985, um passo importante para incluir a questão de gênero nas políticas públicas (Debert & Oliveira, 2007).

No começo dos anos 2000, o caso Maria da Penha foi um marco ao mostrar a inação do governo. Depois de duas décadas sem punir o agressor, o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2001, o que ajudou a criar a Lei nº 11.340/2006 (CEJIL; OEA, 2001; Brasil, 2006). Em 2015, a definição de feminicídio como agravante do homicídio trouxe outro avanço, reconhecendo que o motivo de gênero é parte central da violência letal contra mulheres (Brasil, 2015; Pasinato, 2016).

As Diretrizes Nacionais para investigar e processar mortes violentas de mulheres (Brasil, 2016) reforçam esse histórico ao afirmar que o feminicídio é um

problema estrutural, influenciado por desigualdades de gênero, raça, classe e local. Para o documento, essas mortes são "evitáveis" e vêm não só do ato violento, mas também da falta de ação das instituições, da fraqueza das políticas públicas e da precariedade dos serviços de apoio. Essa visão guia as análises deste trabalho, que vê a distribuição geográfica da violência letal contra mulheres em São Paulo como resultado de processos históricos e estruturais de longo prazo.

Nesse caminho de fortalecimento das normas e instituições, foi preciso estabelecer critérios para identificar e investigar as mortes violentas de mulheres no país. As Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Brasil, 2016), baseadas em orientações internacionais, trazem uma classificação que tenta distinguir situações diferentes, mostrando quando o motivo de gênero está envolvido.

Essa categorização, adaptada do Modelo de Protocolo Latino-Americano para a Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (2014), não visa substituir a investigação, mas oferece um guia interpretativo para diferenciar homicídios de mulheres, feminicídios e casos nos quais o motivo de gênero pode passar despercebido. É uma ferramenta que ajuda a entender a complexidade na identificação dessas mortes e como o Estado organiza e reconhece esses eventos.

Quadro 1 – Feminicídios categorias de análise para compreensão da realidade social

Íntimo	Morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual).
Não íntimo	Morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se, também, o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse, entre ambos, algum tipo de relação ou vínculo.
Infantil	Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.
Familiar	Morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre

	vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.
Por conexão	Morte de uma mulher que está “na linha de fogo”, no mesmo local onde um homem mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima – mãe, filha – ou de uma mulher estranha que se encontrava no mesmo local onde o agressor atacou a vítima.
Sexual sistêmico	Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades: Sexual sistêmico desorganizado –Quando a morte das mulheres está acompanhada de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima num período de tempo determinado; Sexual sistêmico organizado–Presume-se que, nestes casos, os sujeitos ativos atuam como uma rede organizada de feminicidas sexuais, com um método consciente e planejado por um longo e indeterminado período de tempo
Por prostituição ou ocupações estigmatizadas	Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o(s) agressor(es) assassina(m) a mulher motivado(s) pelo ódio e misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele(s). Esta modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificação da ação criminosa por parte dos sujeitos: “ela merecia”; “ela fez por onde”; “era uma mulher má”; “a vida dela não valia nada”.
Por tráfico de pessoas	Morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por “tráfico”, entende-se o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças ou ao uso da força ou outras formas de coação, quer seja rapto, fraude, engano, abuso de poder, ou concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da(s) pessoa(s), com fins de exploração. Esta exploração inclui, no mínimo, a prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.
Por contrabando de pessoas	Morte de mulheres produzida em situação de contrabando de migrantes. Por “contrabando”, entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual a mesma não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício de ordem material.
Transfóbico	Morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o(s)agressor(es) a mata(m) por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição.
Lesbofóbico	Morte de uma mulher lésbica, na qual o(s)agressor(es)a mata(m) por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição.
Racista	Morte de uma mulher por ódio ou rejeição a sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.
Por mutilação genital feminina	Morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital.

Fonte: Modelo de Protocolo Latino-americano, 2014.

A apresentação dessas categorias mostra que reconhecer o feminicídio não

se resume só à constatação da morte de uma mulher, mas inclui levar em conta as relações de poder, as desigualdades estruturais e os contextos sociais que permeiam esses casos. Ao mesmo tempo, destaca que o processo de identificação depende da visão institucional e da capacidade de registrar adequadamente indícios de motivação de gênero, o que pode levar a subnotificações.

Entender estas classificações é essencial para este trabalho, já que os dados empregados nas análises espaciais espelham exatamente esse processo oficial de categorização. Além disso, essas categorias ajudam a mostrar que a violência de gênero não acontece de maneira igual em todo o território: ela aparece e se concentra de formas diferentes dependendo das condições sociais, urbanas e territoriais onde as mulheres estão inseridas, revelando padrões de desigualdade e vulnerabilidade que se manifestam no espaço (Simon & Guimarães, 2021). Desse modo, o quadro ajuda a enriquecer a interpretação dos registros de feminicídio na cidade de São Paulo, enfatizando a importância de combinar dimensões históricas, sociais e geográficas, principalmente quando se trata da distribuição desigual da violência na metrópole.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Entender o feminicídio como algo social, político e espacial exige conversar com várias áreas do conhecimento. Este trabalho organiza o referencial teórico em quatro dimensões principais: as ideias básicas sobre feminicídio e violência de gênero, o que a geografia do crime traz para analisar a violência no espaço, como a geografia feminista ajuda a ver as desigualdades que cortam o território urbano, e debates recentes sobre desigualdades socioespaciais e feminismo de dados, que ampliam a compreensão da produção territorial da violência contra mulheres.

4.1. Feminicídio e violência de gênero: Bases conceituais

O termo feminicídio vem das conversas feministas na América Latina e está ligado ao trabalho de Diana Russell (1976) e Marcela Lagarde (2008). Russell definiu feminicídio como o assassinato de mulheres por ódio, desprezo ou ideia de posse masculina, uma forma extrema da violência patriarcal. Lagarde expandiu isso, incluindo a impunidade e a falta de ação do Estado como partes estruturais. Então, o feminicídio não é só resultado de atos individuais, mas de uma violência que vem do

sistema e das instituições. No Brasil, essa compreensão dialoga com a trajetória histórica do feminismo, que desde a década de 1970 vem denunciando a violência doméstica como violação de direitos humanos. Como mostram Simon & Guimarães (2021), a redemocratização impulsionou a criação das Delegacias de Defesa da Mulher e das primeiras Casas-Abrigo, resultado direto da pressão feminista organizada.

Nesse contexto, a Lei nº 13.104/2015 definiu o feminicídio como uma agravante no homicídio quando o crime acontece "por razões da condição de sexo feminino". Para Carmen Hein de Campos (2015), essa lei foi um avanço jurídico, mas também simplificou o conceito político e estrutural que os movimentos feministas defendiam. Ao torná-lo apenas uma categoria penal, o Estado tende a focar no indivíduo, ignorando causas maiores como machismo, racismo e desigualdades econômicas. Pesquisas como Pasinato (2016) e os levantamentos do FBSP evidenciam que, nos anos iniciais, houve dificuldades de classificação e subnotificação, já que muitos agentes públicos não compreendiam plenamente a categoria. Assim, parte da oscilação estatística entre 2015 e 2017 não necessariamente reflete uma mudança real na dinâmica da violência, mas sim uma adaptação institucional.

Pesquisas como as de Caicedo-Roa et al. (2022) e Oliveira & Yamaguchi (2024) mostram que o feminicídio, além de social e jurídico, tem lados territoriais claros. Elas destacam que o risco de feminicídio se distribui de forma desigual, ligado à vulnerabilidade social e à precariedade urbana. Em Campinas, por exemplo, Caicedo-Roa viu mais casos em áreas com baixa renda e escolaridade, mostrando como desigualdades territoriais aumentam o perigo de violência letal. Isso reforça que o feminicídio é um crime influenciado pelo lugar, aparecendo de maneiras diferentes nos territórios. Essa relação entre vulnerabilidade e violência também aparece nos dados analisados por Simon & Guimarães (2021), que mostram grande disparidade entre regiões paulistas devido à ausência histórica de serviços especializados como DDMs, Casas-Abrigo e Casas da Mulher Brasileira.

Em São Paulo, essa desigualdade fica evidente. Já que a cidade tem grandes contrastes entre as subprefeituras, com diferenças em renda, acesso a políticas públicas e equipamentos de proteção para mulheres (como delegacias

especializadas, casas de acolhimento e saúde). Como Caldeira (2000) observa, a cidade é cheia de "muros" físicos e simbólicos que separam áreas seguras de vulneráveis, criando uma geografia de exclusão que afeta também a violência de gênero. A literatura recente reforça que essas barreiras territoriais, somadas ao racismo estrutural, colocam mulheres negras em situação de risco desproporcional, aprofundando um padrão racializado no feminicídio brasileiro.

4.2. A geografia do crime e a dimensão espacial da violência

A geografia do crime é o campo teórico que sustenta a análise espacial aqui. Ela foca na ligação entre crime, espaço e fatores sociais que o geram. Brantingham e Brantingham (1981) foram pioneiros ao sugerir que o crime se entende por quatro dimensões conectadas: legal, do criminoso, da vítima e espacial. A última, que interessa mais aqui, olha o contexto territorial onde o crime acontece, como lugares, rotas, acessos e chances que influenciam o comportamento criminoso. Como mostra o Atlas da Violência (2019), no caso do feminicídio, o espaço doméstico também assume papel central, sendo frequentemente o cenário da violência letal, mas inserido em um contexto urbano mais amplo que influencia a vulnerabilidade.

Entre as teorias principais da geografia do crime estão a Teoria da Desorganização Social e a Teoria da Atividade de Rotina. A primeira, de Shaw e McKay (1942), liga a criminalidade à fraqueza dos laços comunitários, pobreza e mobilidade populacional. Em bairros desorganizados socialmente, há menos controle informal e mais chance de violência. A segunda, de Cohen e Felson (1979), diz que crimes acontecem quando um agressor motivado encontra um alvo fácil e sem vigilância. Isso destaca como rotinas diárias e o layout espacial criam oportunidades para o crime.

Mesmo que essas teorias venham de contextos diferentes do brasileiro, adaptá-las a São Paulo ajuda a ver como desigualdades urbanas e segregação espacial afetam a distribuição dos feminicídios. Lugares com menos presença do Estado, infraestrutura ruim e isolamento social tendem a ser mais vulneráveis à violência doméstica e letal. Estudos recentes de Melo (2017) e Lira (2014) mostraram a importância da análise espacial para entender a criminalidade urbana, provando que misturar dados geográficos e criminais é chave para encontrar padrões de concentração territorial e zonas críticas de violência. Essa relação é reforçada por

Simon & Guimarães (2021), que mostram que municípios e regiões metropolitanas com menor investimento histórico em políticas de proteção apresentam maior incidência de violência letal contra mulheres.

4.3. Geografia feminista e a territorialização do feminicídio

Trazer a geografia feminista é fundamental para ver o feminicídio como algo enraizado em relações de poder, práticas espaciais e hierarquias de gênero. Segundo Simon (2023), o feminicídio é um "fenômeno geográfico silencioso", que precisa ouvir as experiências das mulheres e valorizar histórias locais. Para ela, o espaço urbano não é só onde o feminicídio acontece, mas um ator ativo na violência, refletindo desigualdades de classe, raça e gênero. Essa perspectiva se apoia também na noção de que cidades brasileiras são construídas de forma desigual, limitando a circulação de certos corpos, especialmente de mulheres negras e periféricas, e produzindo territórios de maior risco (Caldeira, 2000).

A geografia feminista desafia abordagens tradicionais ao propor uma epistemologia situada, reconhecendo lugar e corpo como partes do conhecimento (Haraway, 1988). Assim, analisar o feminicídio espacialmente não deve parar na localização dos eventos, mas considerar condições materiais e simbólicas que os permitem, como controle do espaço doméstico, limitação da mobilidade feminina e desigualdade no acesso à cidade. Além disso, essa abordagem permite compreender como políticas públicas, ou sua ausência, moldam a distribuição desigual da violência, reforçando os achados de "Mulheres Assassinadas no Brasil", que mostram a racialização do feminicídio e a maior vulnerabilidade de mulheres negras (IPEA/FBSP 2020).

O conceito de interseccionalidade situada, de Simon (2023), também é relevante aqui, pois mostra como violências se sobrepõem e aparecem de forma desigual no território. Mulheres negras, periféricas e de baixa renda correm mais risco de violência letal, não só por gênero, mas pela combinação de opressões estruturais e espaciais. Então, a geografia feminista possibilita esse suporte teórico para interpretar o feminicídio em sua complexidade territorial, quebrando análises neutras e universais. Ela guia a leitura crítica dos mapas e índices deste estudo, vendo-os não como imagens fixas, mas como reflexos de relações sociais e de

poder no espaço urbano. O que também dialoga com análises do feminismo de dados, que mostram como estatísticas oficiais tendem a invisibilizar grupos específicos, reforçando a importância de índices espaciais como o IFem-SP.

4.4. Feminismo de dados, estado e desigualdade socioespaciais

Os estudos sobre feminicídio no Brasil destacam um problema antigo: a violência contra as mulheres sempre foi invisível nos sistemas de registro. O feminismo de dados, proposto por D'Ignazio & Klein (2020), explica que os dados nunca são imparciais, eles refletem estruturas de poder. No caso do feminicídio, isso quer dizer que, por anos, as mortes de mulheres foram tratadas como “homicídios comuns”, ignorando completamente a motivação de gênero.

Essa falta de visibilidade fica clara nos trabalhos de Pasinato (2011; 2016) e Hein de Campos (2015), que apontam falhas institucionais: falta de padrões nas investigações, pouca capacitação dos agentes públicos e ausência de coordenação entre órgãos de segurança. Tudo isso ajudou a manter o feminicídio subestimado, mesmo sendo algo enraizado nas relações sociais.

Essas distorções nos dados acabam reforçando desigualdades socioespaciais: regiões com menos presença do Estado e poucos equipamentos públicos são justamente onde menos se registra, investiga ou reconhece o feminicídio (Simon; Guimarães, 2021; Pasinato, 2016; FBSP, 2022). Isso gera uma espécie de ciclo de invisibilidade territorial, que piora as desigualdades, principalmente em áreas periféricas e com questões raciais (Waiselfisz, 2015; IPEA; FBSP, 2019).

Dessa maneira, ao unir esses pilares, feminicídio, geografia do crime e geografia feminista e o feminismo de dados, é possível entender um pouco melhor o fenômeno em várias camadas. Enquanto a teoria criminológica e espacial oferece ferramentas para mapear e medir a violência, a geografia feminista traz a visão crítica para interpretar o território como resultado de desigualdades estruturais. Assim, o Índice Espacial de Feminicídios (IFem-SP) não é só uma ferramenta estatística, mas um instrumento interpretativo e político, capaz de expor as assimetrias urbanas que deixam algumas mulheres e territórios mais expostos à violência letal.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

5.1. Contextualização Geográfica e Estrutura Demográfica

O município de São Paulo é a maior cidade do Brasil e uma das principais metrópoles globais. Fundada em 1554, a capital paulista cobre uma área de 1.521 km² e tem uma estrutura urbana bem complexa, organizada oficialmente em 32 subprefeituras e 96 distritos administrativos (Prefeitura de São Paulo, 2023). Com mais de 11,4 milhões de habitantes, São Paulo tem a maior população municipal do país (IBGE, 2022) e exerce uma influência forte na economia, política e cultura nacional.

A cidade é também o maior polo econômico do Brasil: em 2019, respondeu por 10,3% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) nacional, gerando uma concentração enorme de riqueza e atividade produtiva (IBGE, 2021). Além disso, abriga instituições financeiras, universidades de ponta, centros de pesquisa, equipamentos culturais e polos industriais e tecnológicos, reforçando sua posição como centro econômico e científico.

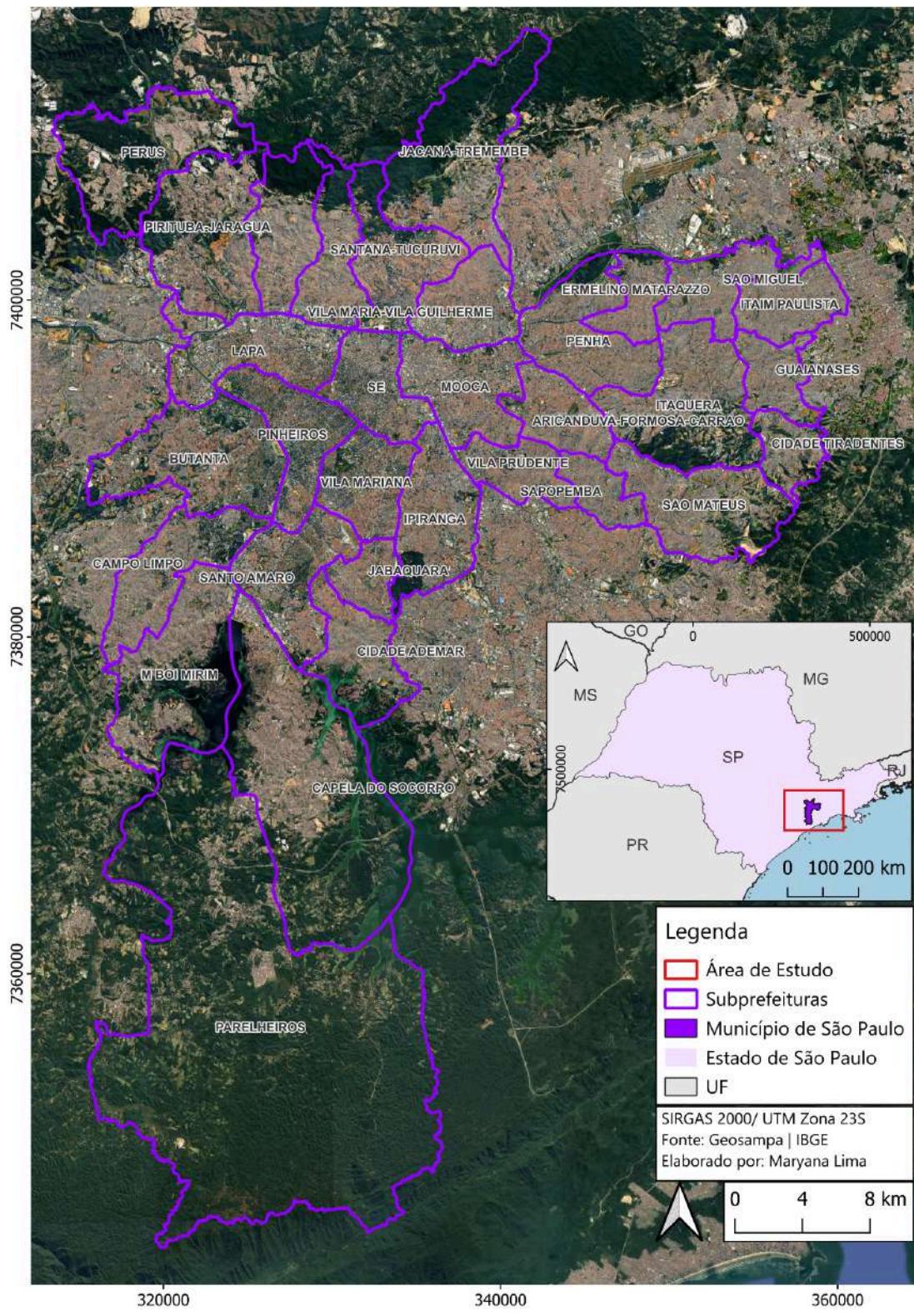
Apesar de tudo isso, São Paulo enfrenta desigualdades socioespaciais profundas, fruto de um processo histórico de urbanização excludente e expansão periférica. Estudos de Rolnik (1997) mostram que, ao longo do século XX, a cidade cresceu de forma acelerada e fragmentada, empurrando populações de baixa renda para áreas distantes, sem serviços públicos e infraestrutura adequada. Essas desigualdades continuam presentes: o Mapa da Desigualdade 2023 destaca contrastes enormes entre regiões centrais e periféricas, com diferenças grandes no acesso à saúde, transporte, oportunidades e infraestrutura (Rede Nossa São Paulo, 2023). Em alguns casos, o tempo para chegar a serviços essenciais pode ser duas vezes maior nas periferias, mostrando como a localização afeta diretamente as condições de vida.

Esses desequilíbrios moldam o dia a dia da população paulistana e criam níveis variados de vulnerabilidade social no território. Por isso, análises espaciais detalhadas são essenciais para entender como fenômenos urbanos, como o

feminicídio, se distribuem pela cidade e se conectam com desigualdades históricas e estruturais.

Dessa forma, antes de avançar para a análise interna do município, torna-se importante situar espacialmente São Paulo no contexto estadual. A Figura 2 apresenta a localização da capital paulista dentro do estado de São Paulo, reforçando o entendimento do seu posicionamento regional e das dinâmicas mais amplas que influenciam o território.

Figura 2: Área de Estudo - Município de São Paulo em relação ao Estado

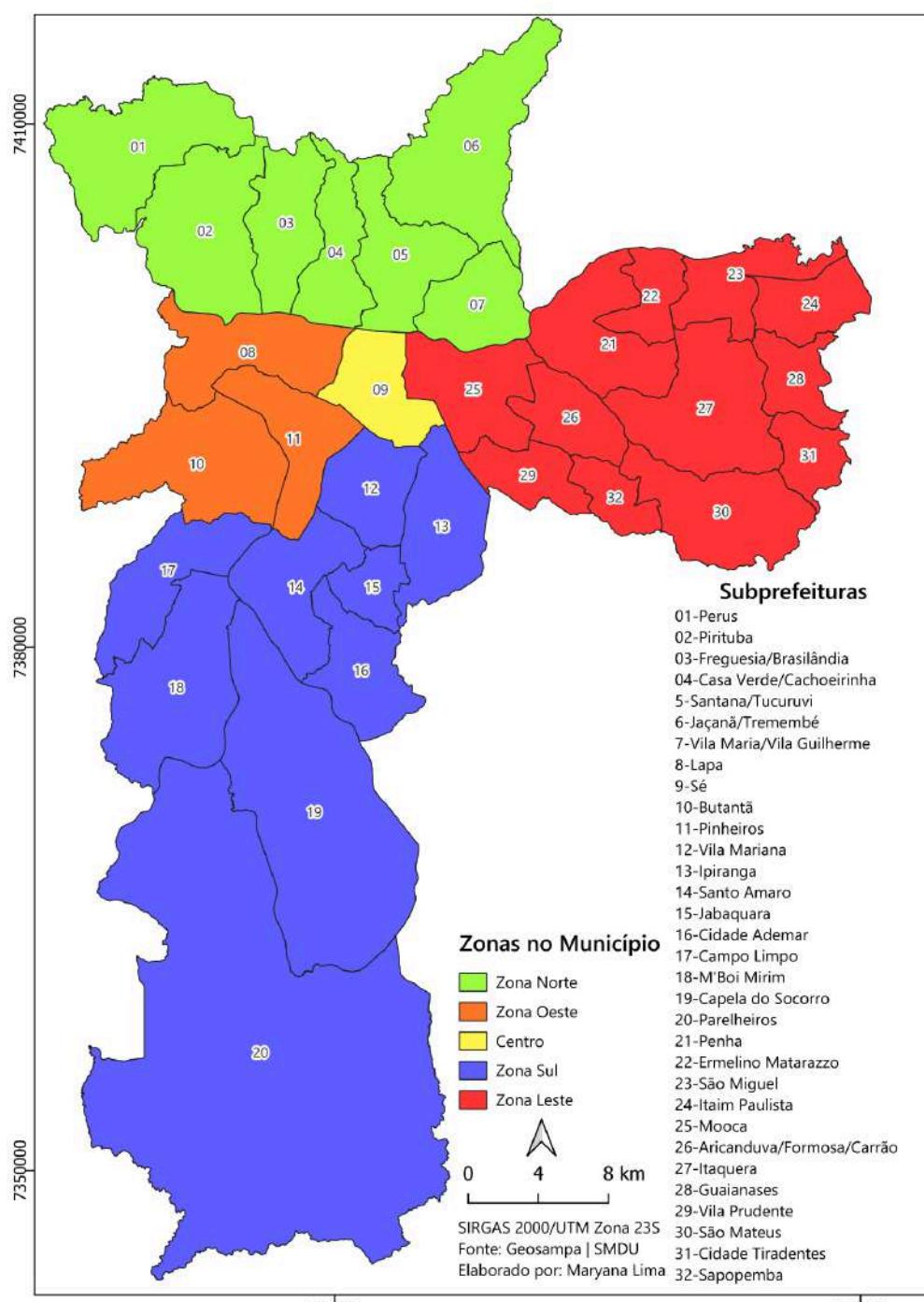


Fonte: Elaboração própria (2025)

Nesse cenário, foi essencial escolher um recorte territorial adequado para construir o índice usado neste estudo. Foi levado em conta então a estrutura

intraurbana da cidade, especialmente suas subprefeituras. No total, com mencionado anteriormente, são trinta e duas e funcionam como unidades descentralizadas da administração municipal responsáveis por coordenar e executar serviços públicos em diferentes regiões do território paulistano (Prefeitura de São Paulo, 2023). A Figura 3 a seguir, mostra essa divisão.

Figura 3: Subprefeituras e divisão por zonas do município de São Paulo.



Fonte: Elaboração própria (2025)

O mapa das subprefeituras mostra a divisão administrativa atual do município de São Paulo, que conta com 32 unidades espalhadas pelas cinco grandes regiões da cidade: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. Essa organização veio de um processo de reestruturação administrativa que começou no fim da década de 1980 e se firmou entre 2001 e 2002, quando a Prefeitura criou as subprefeituras para descentralizar a gestão pública, aproximando os serviços municipais das particularidades de cada área (Prefeitura de São Paulo, 2002). Historicamente, a divisão por zonas já existia desde meados do século XX para guiar o crescimento rápido e desigual da metrópole (Bonduki, 2018). A Zona Norte se desenvolveu entre serras e matas, com ocupação mais espalhada; a Zona Leste expandiu muito nas décadas de 1970 e 1980, impulsionada pela habitação popular; a Zona Sul incluiu bairros urbanos e grandes áreas de proteção ambiental; a Zona Oeste se consolidou com prédios altos e muitos serviços; e o Centro ficou como a parte mais antiga e estruturada da cidade (Rolnik, 1997; Somekh, 2014).

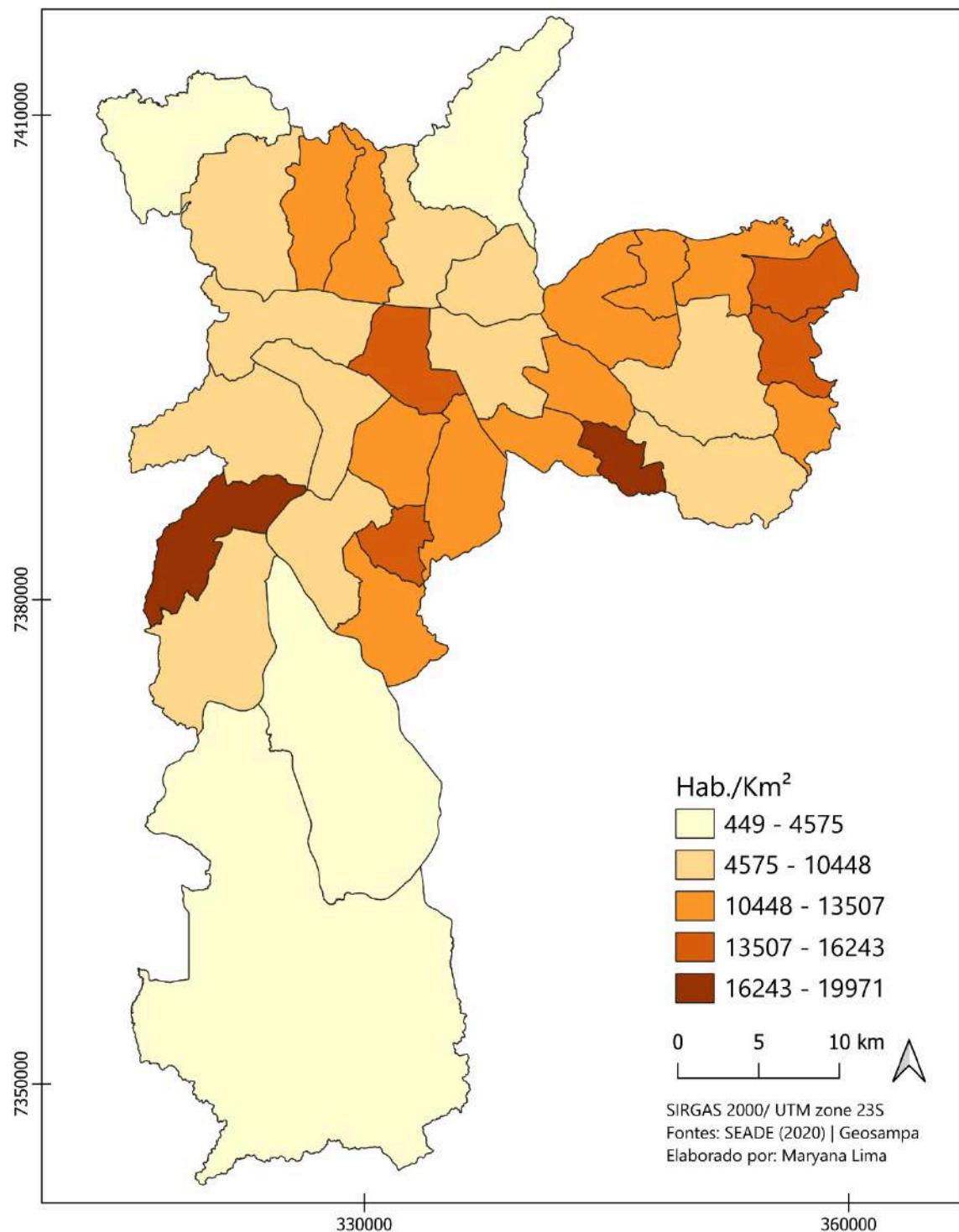
Olhando o mapa, percebe-se que as subprefeituras variam bastante em tamanho e formato, refletindo barreiras naturais – como a Serra da Cantareira no norte e a represa Billings no sul – e processos históricos de urbanização. A Subprefeitura da Sé tem uma área pequena e concentra a parte mais antiga e consolidada da cidade, enquanto unidades como Capela do Socorro e Parelheiros cobrem territórios vastos com reservas ambientais e ocupação dispersa (Maricato, 2001). Na Zona Leste, subprefeituras como Itaquera, São Mateus e Itaim Paulista mostram essa expansão periférica, com densidade populacional alta e assentamentos populares ao longo do fim do século XX (Kowarick, 2009).

Cada subprefeitura é gerida por um subprefeito e agrupa distritos com características territoriais e sociais diferentes, o que reforça seu valor como unidade espacial útil para estudos urbanos. Elas formam uma escala intermediária entre o distrito – que é mais detalhado, mas pode ter variações populacionais bruscas que distorcem os indicadores – e o município inteiro, que é grande demais para comparações proporcionais sólidas. Ao juntar distritos, as subprefeituras equilibram essas diferenças, facilitando análises mais justas e revelando padrões territoriais com mais precisão (Prefeitura de São Paulo, 2023). Por isso, essa escala foi escolhida como base das análises deste trabalho, pois corresponde ao recorte oficial da administração municipal e ilustra melhor como fenômenos urbanos, incluindo o

feminicídio, se espalham pelo território paulistano. Além disso, oferece um suporte mais adequado para pensar em políticas públicas voltadas às necessidades específicas de cada região.

Diante disso, levando em conta o tamanho territorial e populacional do município de São Paulo, também vale observar como a população se distribui pelas diferentes regiões administrativas. O mapa de densidade demográfica a seguir destaca essas variações internas, ajudando a ver contrastes entre áreas mais ou menos povoadas da cidade. Como destaca Corrêa (1995), “o espaço urbano expressa diferenciações que podem ser identificadas pela distribuição das populações e de suas formas de ocupação”, o que torna essa visão inicial essencial para entender a configuração interna da metrópole.

Figura 4: Densidade demográfica do Município de São Paulo por subprefeituras.



Fonte: Elaboração própria (2025)

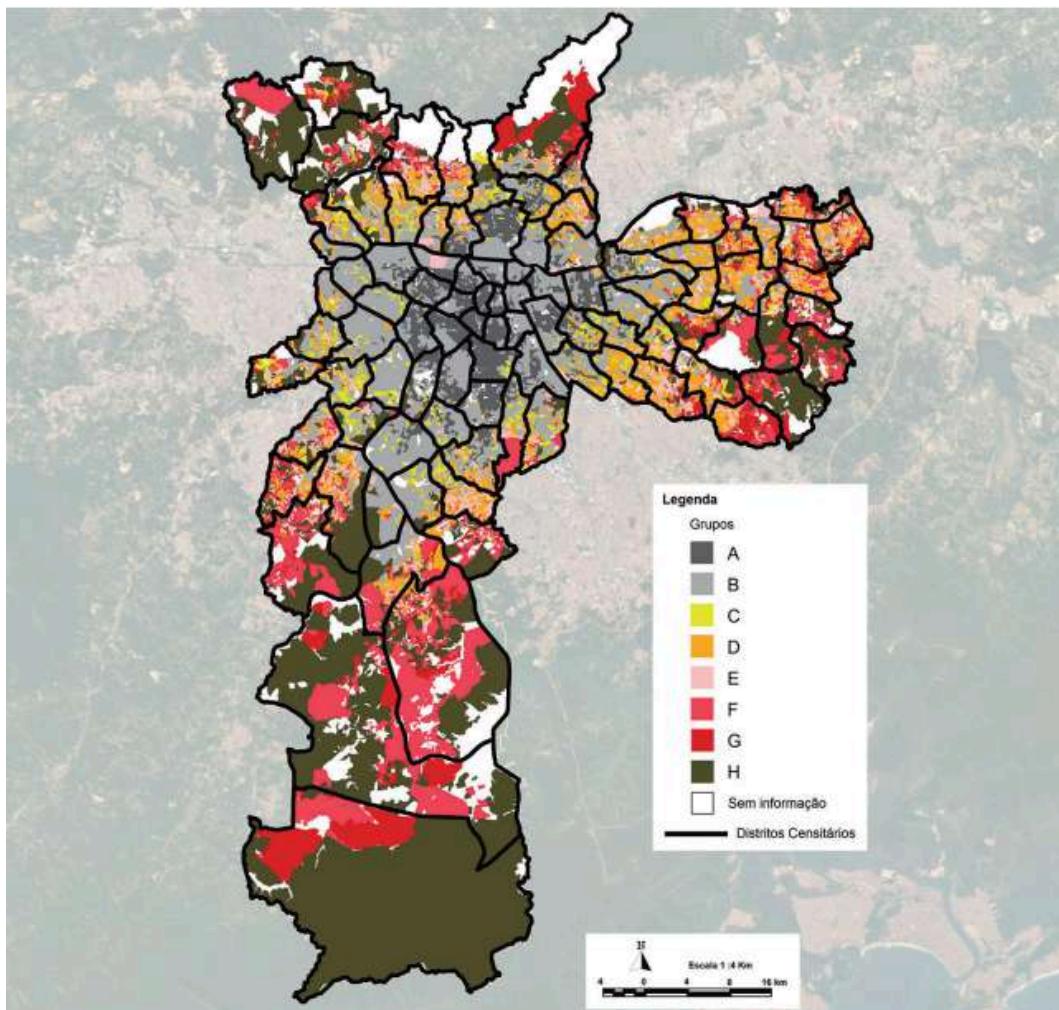
O mapa de densidade demográfica destaca diferenças claras entre as subprefeituras do município. As densidades mais altas, mostradas pelos tons mais escuros, se concentram principalmente nas regiões da Zona Leste e da Zona Norte, com valores que vão de cerca de 13 mil a 20 mil habitantes por km². As densidades

médias, em tons alaranjados, se espalham por áreas do Centro Expandido, além de partes do Centro-Sul e do Oeste, formando faixas de transição entre os extremos da distribuição.

Já as densidades menores aparecem sobretudo na ponta Sul, onde as subprefeituras têm valores abaixo de 4.575 habitantes por km², representando a classe mais baixa do mapa. Essa variação interna ajuda a identificar regiões com alta concentração populacional e outras com ocupação mais espalhada, oferecendo um panorama inicial da distribuição territorial dos moradores da cidade.

Seguindo com a descrição do território, também é fundamental entender a classificação dos setores censitários de São Paulo em oito grupos (de A a H), organizados com base em combinações variadas de características urbanas, socioespaciais e ambientais, conforme o estudo que criou essa tipologia (figura 5). Cada grupo representa um tipo específico de território, diferindo em termos de consolidação urbana, padrão de ocupação, qualidade ambiental e grau de urbanização. Essa categorização permite notar detalhes que a densidade populacional não capta, revelando que o município é formado por conjuntos territoriais bem distintos uns dos outros.

Figura 5: Distribuição dos grupos territorial-demográficos (Grupos A–H), Município de São Paulo (setores censitários, 2010)



Fonte: "Os padrões urbano-demográficos da capital paulista" (2019, p. 19).

Os grupos A e B, mostrados em tons de cinza, se concentram principalmente no centro e no centro expandido, representando os territórios mais consolidados, com infraestrutura completa, urbanização antiga e muitos prédios altos. O grupo A destaca os setores mais densamente construídos, enquanto o B corresponde a áreas um pouco menos uniformes, mas ainda bem estruturadas. Juntos, eles formam um núcleo contínuo ao longo do eixo central da metrópole.

Nas regiões do meio, espalham-se os grupos C, D e E, em tons de amarelo e laranja. Esses grupos indicam áreas de transição, com urbanização mista, ocupações formais e informais, infraestrutura parcial e muita diversidade socioeconômica. A distribuição deles é fragmentada e cria mosaicos territoriais visíveis em partes da Zona Norte, Leste e Sul intermediária, mostrando a variedade

desses lugares e sua posição entre o centro consolidado e a periferia extrema.

Já os grupos F, G e H, em tons de vermelho e verde, predominam nas bordas do município, especialmente nas periferias distantes. Esses grupos incluem setores de urbanização mais nova ou espalhada, com muita área verde, relevo irregular e menos conexão com o centro urbano. O F aparece em periferias mais consolidadas, enquanto G e H descrevem regiões de baixa densidade, com extensões territoriais grandes e presença de zonas protegidas ambientalmente, principalmente no extremo Sul, onde formam manchas amplas e contínuas.

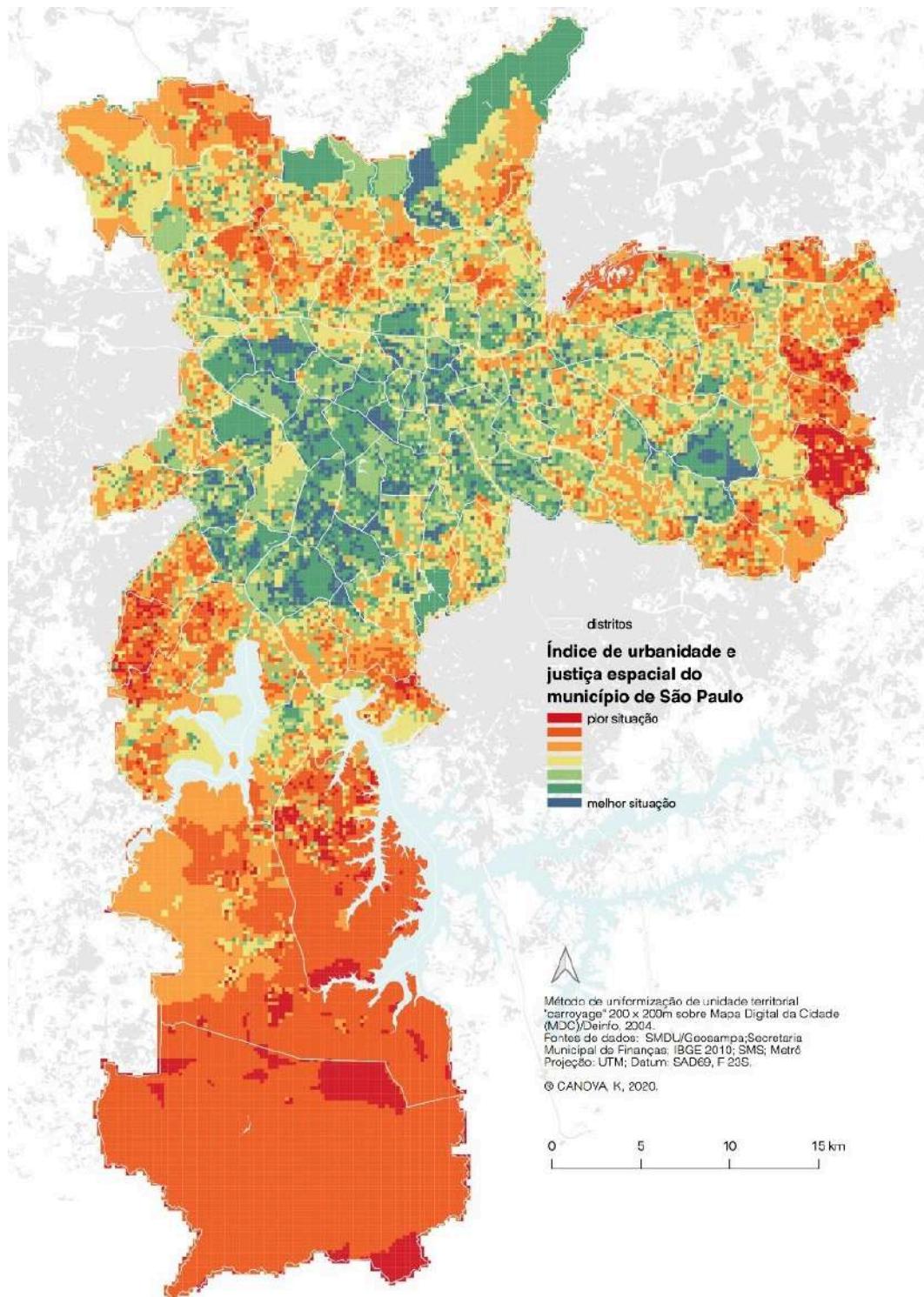
Ao destacar essas diferenças internas, o mapa dos grupos A–H serve como uma ferramenta interpretativa chave, pois revela a convivência de formas territoriais bem distintas na mesma cidade: áreas centrais consolidadas (A e B), zonas intermediárias variadas (C, D e E) e periferias extensas e pouco urbanizadas (F, G e H). Essa diversidade interna contextualiza o território onde acontecem os casos de feminicídio, mostrando que os padrões observados no IFem não se explicam só pela quantidade de população ou pela localização administrativa, mas também pelas características espaciais e pela qualidade urbana dos lugares onde as mulheres moram.

A caracterização territorial do município de São Paulo aponta para uma cidade cheia de desigualdades socioespaciais, estruturadas historicamente pelo modelo de urbanização focado no centro e pela expansão periférica com pouca infraestrutura. Os mapas apresentados antes já mostravam a heterogeneidade urbana e a fragmentação interna da cidade, ilustrando como tipos diferentes de território coexistem lado a lado. Esses fatores são essenciais para entender o IFem, que se distribui em um contexto urbano desigual e repleto de vulnerabilidades estruturais múltiplas.

5.2. O Mapeamento da Desigualdade Socioespacial

Seguindo essa análise territorial, o Índice de Urbanidade e Justiça Espacial desenvolvido por Canova (2020) e apresentado abaixo, traz uma camada interpretativa ainda mais detalhada ao avaliar não apenas quantas pessoas vivem em certas áreas, mas as condições urbanas e ambientais que influenciam suas possibilidades de vida diária.

Figura 6: Índice de urbanidade e justiça espacial do município de São Paulo



Fonte: CANOVA, K. Índice de urbanidade e justiça espacial do município de São Paulo, 2020.

O Índice de Urbanidade e Justiça Espacial mostra a distribuição das condições urbanas no município de São Paulo através de uma grade regular de 200 x 200 metros. Essa abordagem metodológica permite captar com precisão o

mosaico de desigualdades internas da cidade, indo bem além dos limites administrativos tradicionais. No mapa, as cores vão do verde (situação melhor) ao vermelho (pior situação), resumindo aspectos como densidade, uso do solo, oferta de infraestrutura, acessibilidade, condições ambientais e proximidade a serviços essenciais.

No centro e no centro expandido, predominam as tonalidades verdes e azuladas, que apontam altos níveis de urbanidade. Essas áreas concentram diversidade de usos, infraestrutura superior, cobertura ampla de transportes e uma rede densa de oportunidades urbanas, traços já notados nos grupos A e B dos mapas anteriores. Essa parte da cidade é historicamente beneficiada por investimentos e urbanização consolidada.

À medida que se vai para as zonas intermediárias, aparecem áreas em amarelo e laranja, marcando territórios com urbanização variada e condições médias de justiça espacial. Esses espaços criam um mosaico que mistura setores com serviços decentes e outros com deficiências notáveis, reforçando a complexidade territorial vista antes.

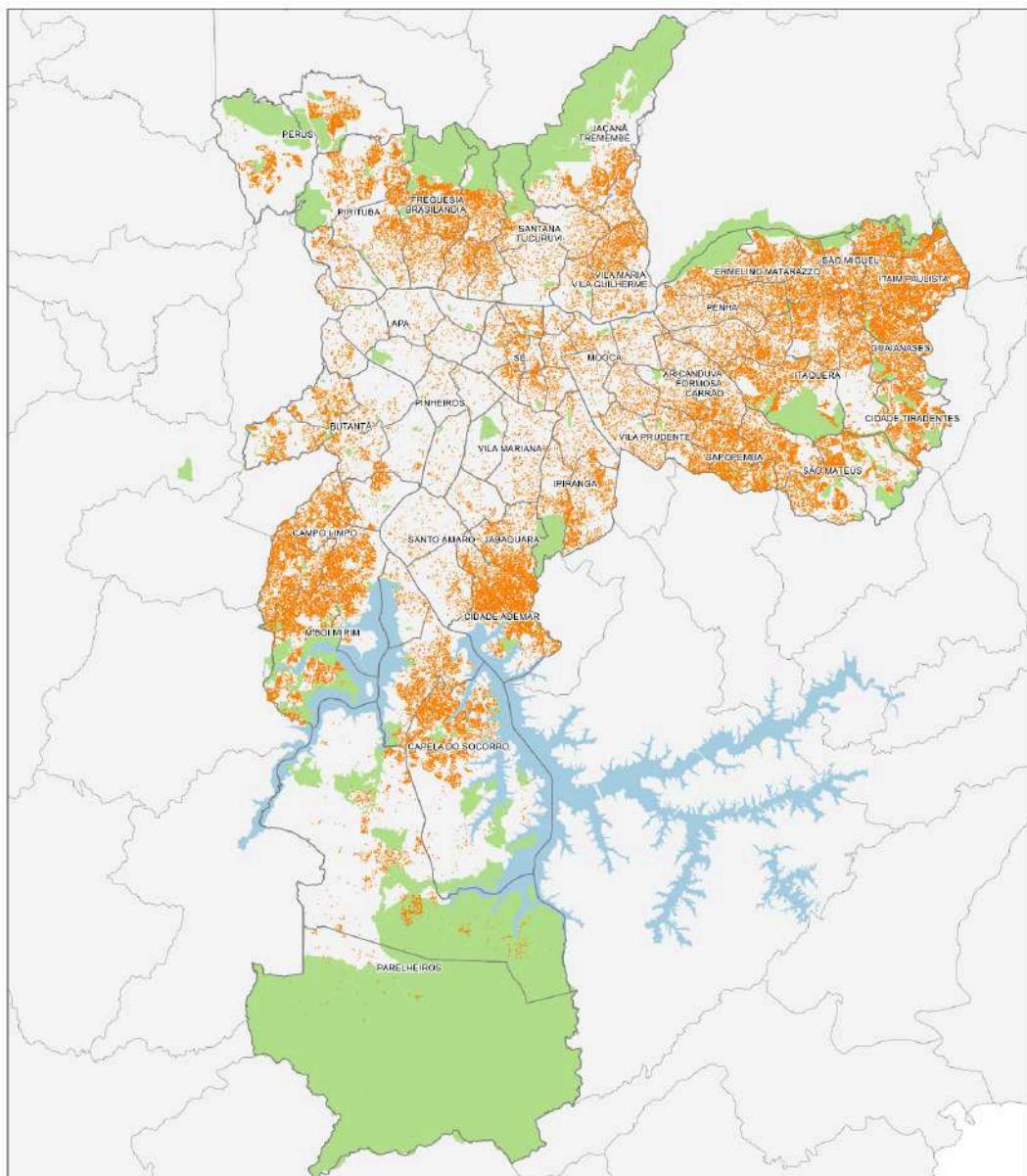
Nas bordas do município, principalmente no extremo Sul, no extremo Leste e em partes da Zona Norte, predominam as áreas em vermelho, classificadas como piores condições de urbanidade e justiça espacial. Segundo Canova (2020), nesses lugares se acumulam baixa infraestrutura, maior distância até serviços, dificuldade de acesso ao transporte, fragilidade ambiental e urbanização espalhada. Essas regiões correspondem justamente às áreas historicamente marcadas por exclusão territorial e ausência do Estado.

Nesse cenário, a análise territorial do município de São Paulo pede que se entenda não só as condições urbanas e infraestruturais, mas também as dimensões sociais que moldam o dia a dia da população. Nesse sentido, a distribuição das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, apresentado na figura abaixo, é um indicador chave para descrever os padrões de vulnerabilidade socioeconômica no território. O programa, criado para garantir transferência de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, visa reduzir desigualdades históricas e assegurar condições mínimas de proteção social. Conforme definido pelo Governo

Federal, o benefício atende famílias com renda per capita limitada, mediante acompanhamento de condicionalidades ligadas à educação, saúde e assistência social, atuando como uma política de alívio imediato da pobreza e de promoção da cidadania.

A espacialização das famílias beneficiárias, mostrada no mapa, destaca os territórios onde a vulnerabilidade econômica é mais forte, revelando áreas que, mesmo em uma metrópole com dinamismo econômico intenso, lidam com desigualdades profundas. Assim, a presença do Bolsa Família não deve ser vista apenas como indicador de renda, mas como expressão de desigualdades estruturais que se conectam com fatores urbanísticos, ambientais e de acesso desigual à infraestrutura, já discutidos nos mapas anteriores. Esse mapa, portanto, reforça a caracterização da área de estudo ao evidenciar a distribuição das populações que mais dependem da proteção social do Estado, ajudando a entender como a vulnerabilidade socioeconômica se territorializa e contribui para estruturar diferentes condições de vida no município.

Figura 7: Distribuição de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, 2021.



DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JANEIRO 2021



Legenda

■ Beneficiários

Convenções Cartográficas

■ Subprefeituras

■ Distritos

■ Áreas Verdes

■ Principais Rios e Represas

■ Outros Municípios

SMADS/CGB - Extrato CADáctico, Janeiro de 2021. SVMA, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010.

Projeto: SP-0205. Data: 01/01/2021. Versão: 2009.

Fonte: CGV/SMADS - Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Notas: CGV - Coordenadoria de Observatório da Vulnerabilidade Social.

Notas: GIB - Gerência de Inovação e Gestão de Benefícios.

Notas: SVMA - Secretaria de Vida e Meio Ambiente.

Notas: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.

Notas: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

0 5 10 15 km



Fonte: CGV/SMADS – Prefeitura de São Paulo, 2021.

O mapa de distribuição das famílias beneficiárias do Bolsa Família em São Paulo deixa bem claro a concentração territorial da vulnerabilidade socioeconômica no município. As manchas em laranja, que mostram onde ficam as famílias atendidas pelo programa, traçam um padrão espacial alinhado com a organização

histórica da cidade: alta densidade de beneficiários nas periferias urbanas e presença menor nas áreas centrais e bem estruturadas.

No extremo Leste, se destacam bairros como Guaianases, São Mateus, Sapopemba, Cidade Tiradentes e São Miguel, onde a concentração de famílias beneficiárias forma manchas contínuas e densas. Essas regiões são marcadas por urbanização tardia, loteamentos periféricos e longas distâncias dos centros econômicos. Esse padrão confirma o processo descrito por Rolnik (1997), segundo o qual a expansão da cidade “empurrou as populações de baixa renda para áreas distantes, carentes de infraestrutura e pouco atendidas pelo Estado”.

O mesmo acontece no extremo Sul, principalmente em Grajaú, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís e Cidade Ademar, onde o território combina ocupação predominantemente residencial, baixa oferta de serviços, precariedade de infraestrutura e forte presença de pobreza urbana. A concentração de beneficiários nesses locais reforça a lógica de segregação socioespacial que historicamente cria periferias extensas e pouco integradas, conforme apontado por Santos (2001), ao afirmar que “a urbanização brasileira produz territórios de carência ao lado de territórios de abundância”.

Na Zona Norte, bairros como Brasilândia, Freguesia do Ó, Tremembé e Perus também mostram elevada presença de famílias beneficiárias, revelando vulnerabilidades ligadas ao relevo acidentado, à menor densidade de serviços e à distância dos polos de emprego. Já na região central e no Centro expandido, Pinheiros, Mooca, Vila Mariana, Perdizes, Lapa, a presença de beneficiários é esparsa, refletindo melhores condições socioeconômicas, infraestrutura consolidada e maior diversificação de usos do solo.

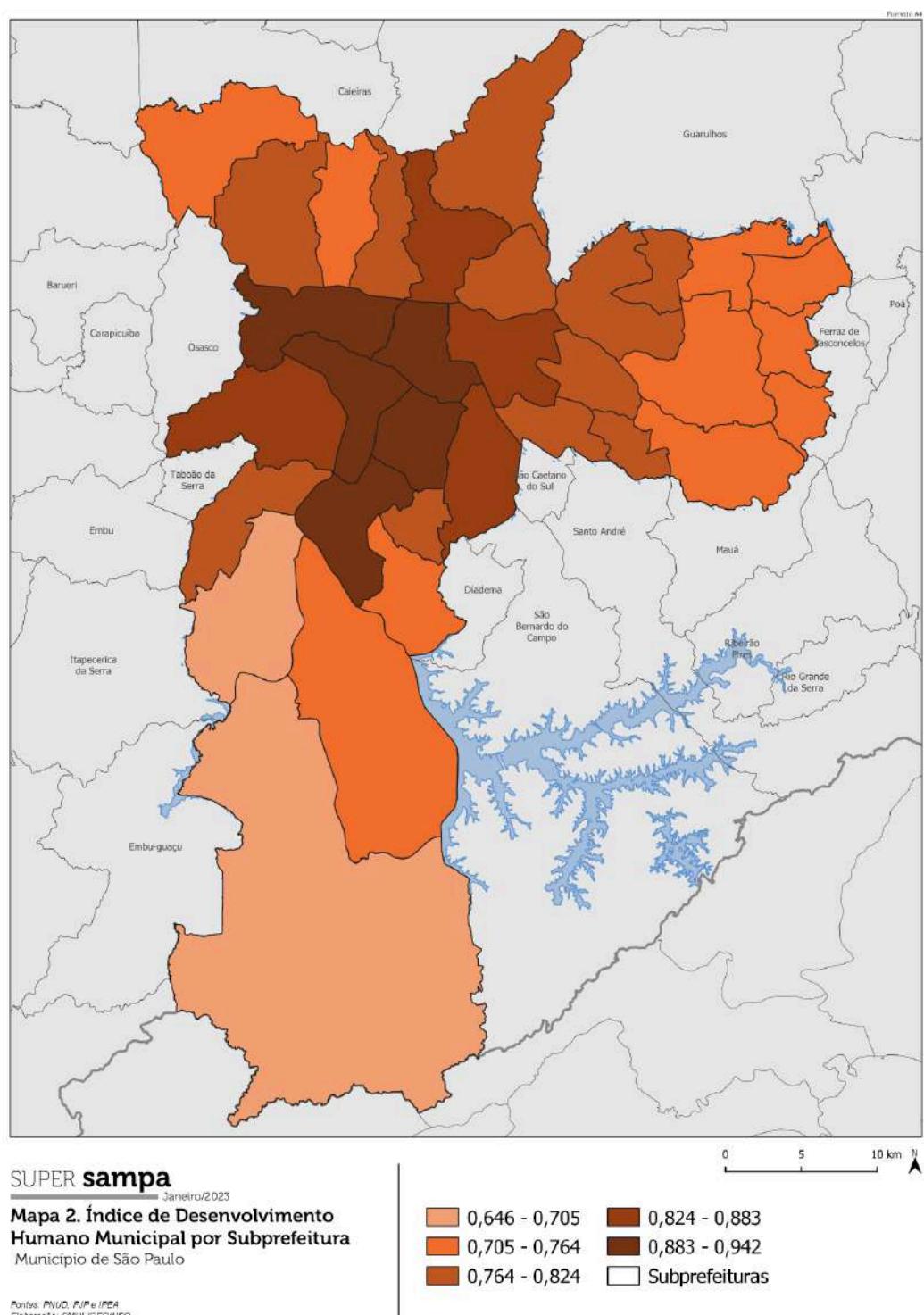
A distribuição espacial do Bolsa Família também destaca a forte ligação entre periferia geográfica e vulnerabilidade social: quanto maior a distância dos centros de serviços, empregos e infraestrutura, maior tende a ser a concentração de famílias em situação de pobreza. Esse padrão territorial confirma a existência de uma pobreza que não é apenas monetária, mas territorial, na medida em que se materializa em espaços com baixa urbanidade, mobilidade limitada e menor presença do Estado.

Assim, o mapa vai além de simplesmente indicar onde moram as famílias de baixa renda; ele expressa a territorialização da desigualdade em São Paulo. As áreas com maior concentração de beneficiários são também aquelas que acumulam carências históricas, sociais, urbanísticas, ambientais, e que formam a estrutura periférica da cidade. Como destaca Rolnik (1997), “as desigualdades urbanas não são apenas resultado da renda, mas da forma como o território foi ocupado e estruturado”. Esse mapa, portanto, reforça a ideia de que a vulnerabilidade em São Paulo é profundamente espacializada e constitui um elemento central para a compreensão das dinâmicas analisadas ao longo do trabalho.

Para aprofundar a caracterização socioespacial do município de São Paulo, o mapa do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) por Subprefeitura, mostrado abaixo, oferece uma leitura importante sobre como as desigualdades estruturais se distribuem pelo território. Mesmo sendo anterior ao período analisado pelo IFEM, esse retrato permanece altamente pertinente, pois os contrastes socioespaciais paulistanos apresentam baixa variabilidade temporal e seguem como condicionantes centrais da vida urbana. Embora represente a realidade de 2010 (consolidada em 2013 e mapeada em 2012), sua coerência com a dinâmica atual se sustenta na própria literatura: como apontam Rolnik (1997) e Maricato (2001), na ausência de intervenções estruturais profundas, as desigualdades urbanas tendem a persistir ao longo das décadas.

Como argumenta Villaça (2012), as desigualdades socioespaciais são produzidas historicamente e tendem a se perpetuar na paisagem urbana, influenciando de forma profunda as oportunidades e limitações vivenciadas pela população. Assim, o IDHM é uma referência relevante para situar o contexto estrutural em que os casos de feminicídio se distribuem.

Figura 8: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.



Fonte: SMDU/Geoinfo 2023

O mapa destaca a forte polarização socioespacial que marca o município de São Paulo. As subprefeituras centrais e do chamado vetor sudoeste, como Pinheiros, Vila Mariana e Sé, mostram os maiores valores de IDHM, variando entre 0,883 e 0,942, faixa considerada muito alta. Essas regiões concentram

investimentos públicos e privados, infraestrutura consolidada, melhores chances educacionais e maior renda média, reforçando o padrão histórico descrito por vários autores.

À medida que se vai para as zonas Norte, Leste e Sul, os valores de IDHM caem gradativamente. As subprefeituras periféricas, como Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Cidade Tiradentes, São Mateus e Parelheiros, aparecem nas faixas mais baixas do índice (0,646 a 0,705), revelando condições de desigualdade estrutural, menor acesso à educação de qualidade, maior presença de trabalho informal e piores indicadores de saúde e longevidade.

Essa graduação territorial não é por acaso. Como reforça Rolnik (1997), o processo de urbanização paulistano empurrou as populações de baixa renda para áreas distantes, com infraestrutura precária e menor presença do Estado, criando um padrão urbano fragmentado, em que o lugar onde se vive determina e limita oportunidades.

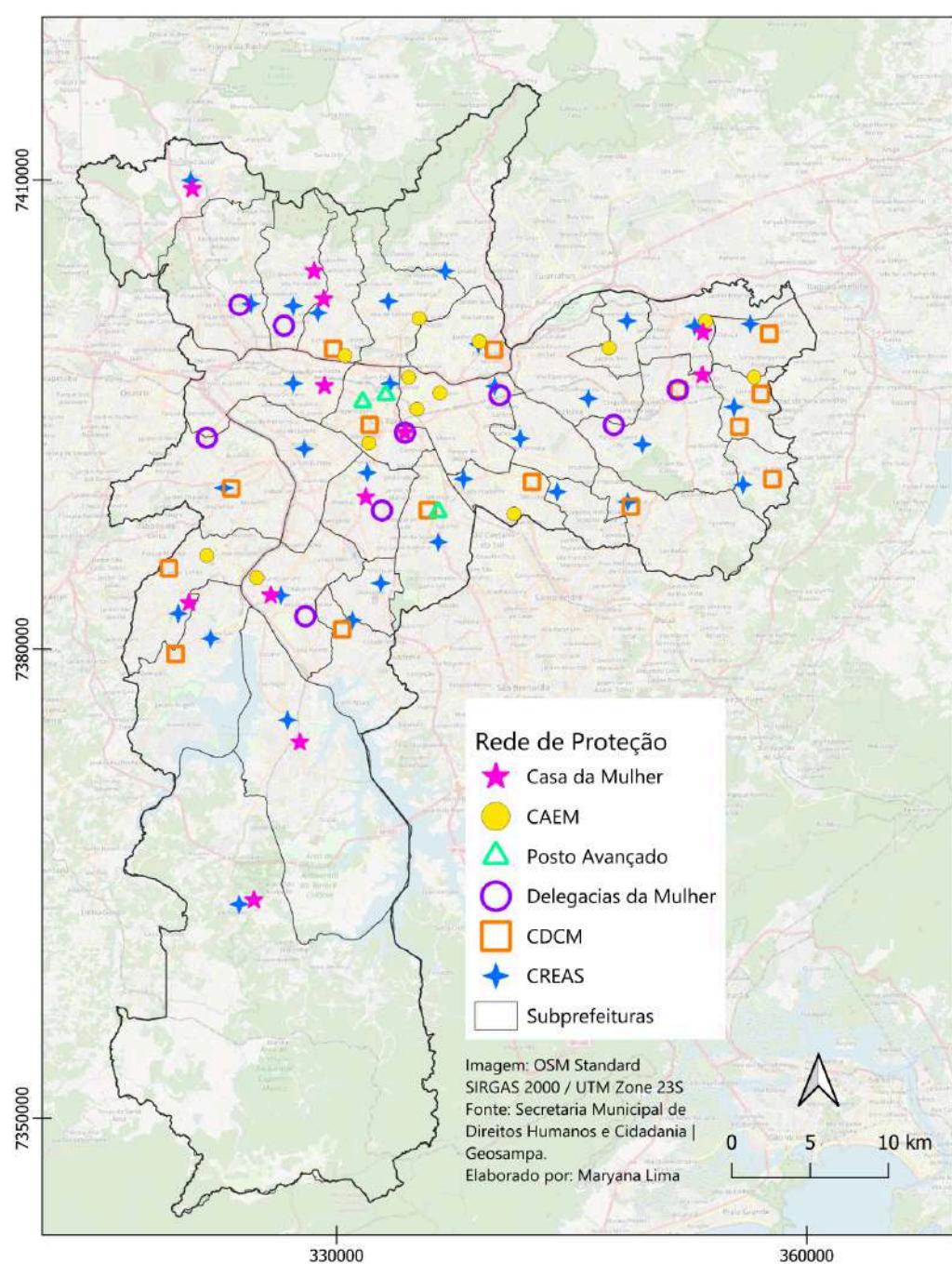
O mapa, portanto, confirma a tendência já vista nas análises anteriores: a distribuição desigual de condições urbanas em São Paulo, observada nos mapas de densidade, vulnerabilidade socioespacial, Bolsa Família e urbanidade, também se manifesta de forma clara no desenvolvimento humano.

5.3. A Estrutura de Resposta à Violência

Por fim, para completar a caracterização socioespacial do município e aprofundar a compreensão sobre as condições que moldam a ocorrência da violência contra a mulher, o mapa da Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência apresentado abaixo, mostra a distribuição dos principais equipamentos públicos e serviços especializados disponíveis no território paulistano. Esses equipamentos, que incluem Casas da Mulher, Centros de Assistência Especializada (CAEM), postos avançados, Delegacias da Mulher, Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) e unidades de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), formam a principal porta de entrada e suporte institucional para mulheres em situação de risco.

A literatura mostra que a presença, ausência e distribuição desses serviços é um fator chave para o combate à violência de gênero. Como afirma Saffioti (2004), “o acesso aos mecanismos de proteção e justiça é um elemento estruturante da capacidade das mulheres de romper com ciclos de violência”. Assim, mapear essa rede permite entender não só a infraestrutura existente, mas também a desigualdade territorial no acesso à proteção e ao acolhimento.

Figura 9: Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no município de São Paulo



Fonte: Elaboração própria (2025).

O mapa mostra uma distribuição desigual e concentrada dos equipamentos de atendimento às mulheres no município de São Paulo. Percebe-se que a maioria dos serviços fica nas regiões centrais, centro-sul e centro-oeste, áreas historicamente mais beneficiadas por políticas públicas e com maior densidade institucional. Subprefeituras como Sé, Pinheiros, Vila Mariana, Santo Amaro e Butantã têm presença significativa de equipamentos, especialmente Delegacias da Mulher e unidades do CREAS.

Nas zonas Norte e Leste, a distribuição é mais fragmentada. Embora haja equipamentos importantes, como delegacias e CDCMs, eles estão mais espaçados, criando lacunas de atendimento entre bairros densamente povoados, o que pode causar dificuldades de acesso para as mulheres que dependem de transporte público ou têm mobilidade limitada.

A situação fica ainda mais clara na região Sul, principalmente em M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros. Esses territórios, marcados por precariedades urbanas, longas distâncias e baixa oferta de equipamentos públicos, cobrem extensões territoriais grandes com poucos pontos de atendimento, complicando o acesso rápido e seguro para mulheres em emergência.

Esse padrão confirma o que a literatura e os outros mapas já haviam apontado: o território paulistano é profundamente desigual na oferta de serviços essenciais, e isso inclui o sistema de acolhimento às mulheres vítimas de violência.

Dessa forma, entender a rede de atendimento é fundamental para interpretar o IFem, pois revela as condições de proteção presentes ou ausentes nos territórios onde acontecem os casos de feminicídio. Em regiões com maior vulnerabilidade socioespacial, baixos indicadores de desenvolvimento humano e alta dependência de programas sociais, a falta de serviços especializados tende a aumentar o risco, dificultando denúncias, acolhimento e intervenções preventivas. Como observa Waiselfisz (2015), “a violência contra a mulher é profundamente territorializada, refletindo desigualdades históricas, estruturais e institucionais”.

De modo geral, a caracterização da área de estudo mostra que São Paulo é marcada por desigualdades estruturais que organizam o território em centros bem

equipados, áreas intermediárias variadas e periferias onde a urbanização é incompleta e a vulnerabilidade social é maior. Esses contrastes — expressos na distribuição populacional, nos padrões urbanísticos, no desenvolvimento humano, na presença de famílias de baixa renda e na oferta desigual de equipamentos públicos, moldam o contexto no qual o feminicídio ocorre. Assim, compreender essas desigualdades é essencial para interpretar adequadamente o IFem, pois os padrões identificados pelo índice não se explicam só pelos números de ocorrências, mas pela forma como o espaço urbano condiciona riscos, oportunidades de proteção e trajetórias de vida. Como afirma Rolnik (1997), o território é produto e produtor das desigualdades sociais, e essa estrutura desigual é o pano de fundo indispensável para o entendimento do IFem.

6. METODOLOGIA

A metodologia deste estudo combina análise espacial, estatística e geoprocessamento, ajustando métodos usados em pesquisas anteriores sobre criminalidade e violência contra mulheres.

O modelo para o Índice Espacial de Feminicídios (IFem-SP) se baseia no Índice Geral de Criminalidade (IGcrime) criado por Oliveira, Carrets e Freitas (2017), mas adaptado com uma visão da geografia feminista e da geografia do crime.

Também foi incluído ideias de análise espaço-temporal inspiradas em Melo (2017) e Lira (2014), que usaram geoprocessamento para mapear crimes violentos em Campinas e na Grande Vitória.

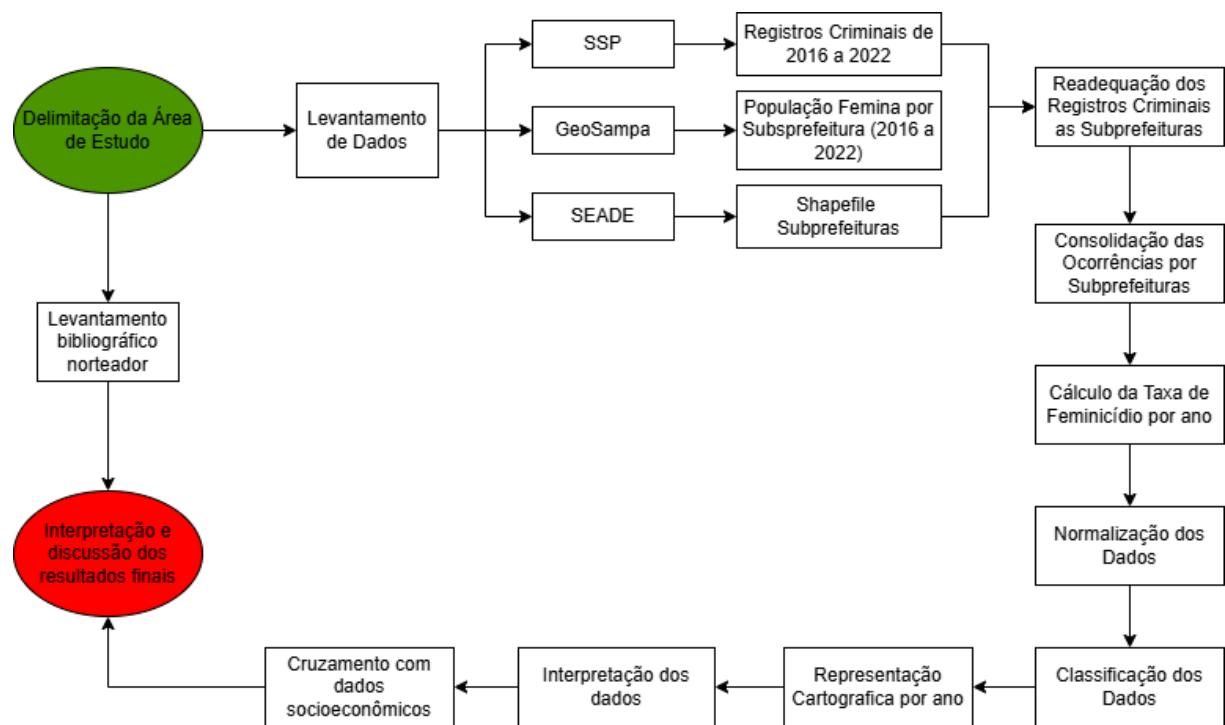
Conceitualmente, o trabalho conversa com Simon (2023), que vê o feminicídio como algo geográfico, e com Caicedo-Roa et al. (2022), que aplicam métodos para entender o risco espacial de feminicídio.

6.1. Fluxograma dos procedimentos

O fluxograma a seguir apresenta de forma resumida as etapas metodológicas adotadas no desenvolvimento do trabalho, desde a definição da área de estudo e a coleta dos dados até o tratamento, organização e análise dos resultados. Ele sintetiza o percurso seguido para construir o índice, elaborar os

mapas e interpretar a distribuição espaço-temporal do feminicídio no município de São Paulo.

Figura 10: Fluxograma de procedimentos



Fonte: Elaboração Própria (2025)

6.2. Divisão administrativa da polícia civil e implicações metodológicas

Antes de entrar em detalhes a respeito dos dados utilizados no estudo, é importante entender como a estrutura administrativa e territorial da polícia civil de São Paulo se organiza em relação à produção e registro das ocorrências criminais. As bases de dados fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) seguem uma lógica territorial bem definida da Polícia Civil, que se divide em níveis hierárquicos como Departamentos, Seccionais e Delegacias de Polícia (DPs). Essa organização aparece nas planilhas de feminicídio através de campos como, “DEPARTAMENTO_CIRCUNSCRICAO”, “SECCIONAL_CIRCUNSCRICAO”, “DP_CIRCUNSCRICAO” e “MUNICIPIO_CIRCUNSCRICAO”, além dos campos de elaboração, que incluem “DEP_ELABORACAO”, “SEC_ELABORACAO”, “DP_ELABORACAO” e “MUNICIPIO_ELABORACAO” que vêm dos metadados da própria SSP-SP. Esses últimos sendo aqueles que indicam qual unidade policial ficou responsável pelo registro e processamento do caso (SSP-SP, 2023). Entender

essa organização não é só uma questão de curiosidade; é fundamental porque ela determina como a SSP distribui os dados brutos territorialmente, o que acaba influenciando diretamente a forma como as estatísticas criminais se espalham pelo espaço urbano.

No topo dessa hierarquia está o Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP), um órgão que coordena as seccionais e os distritos policiais dentro dos limites de São Paulo. Seu funcionamento, estrutura e competência territorial são estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 33.829/1991, que o estabeleceu como a unidade administrativa para investigar e gerenciar todas as ocorrências em São Paulo (São Paulo, 1991). Isso quer dizer que qualquer registro de ocorrência dentro da cidade está automaticamente ligado a esse departamento, e por isso o campo “DEPARTAMENTO_CIRCUNSCRICAO” aparece sempre preenchido de maneira consistente nas bases da SSP, criando assim uma cobertura que abrange desde o centro até as bordas da cidade.

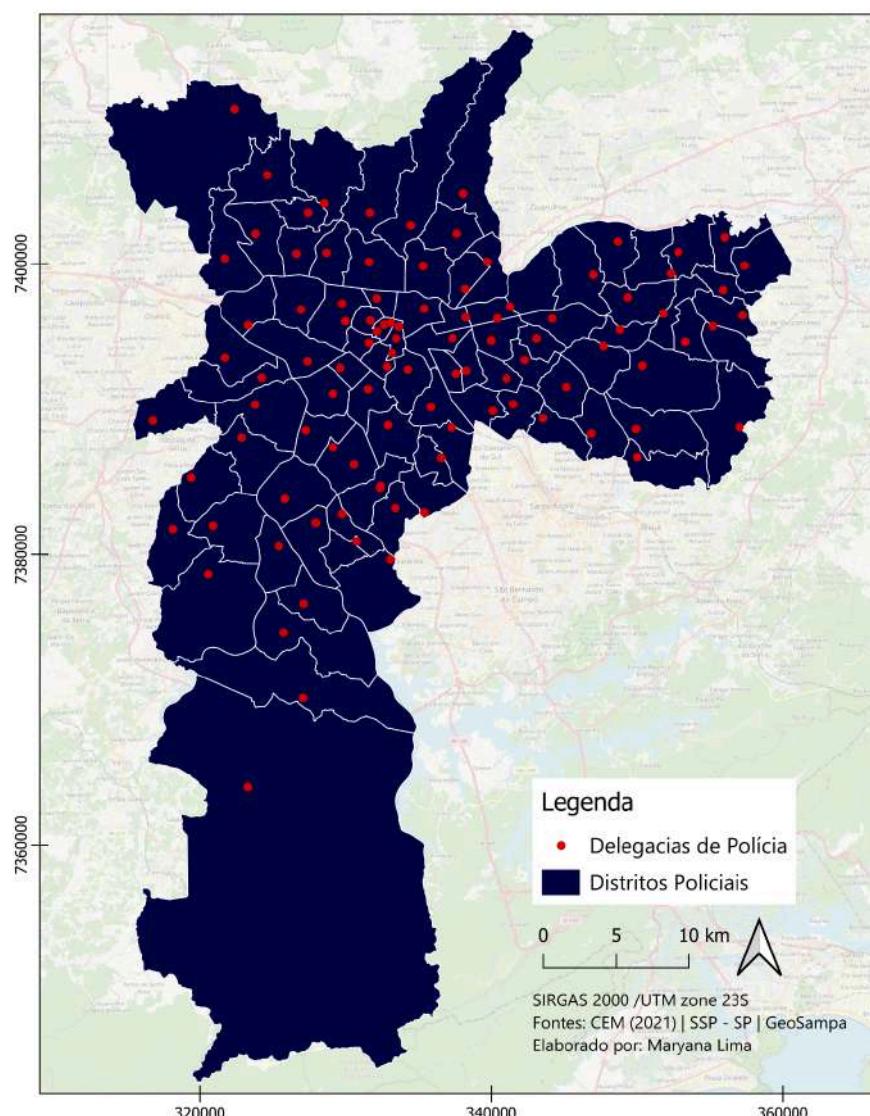
Abaixo do Departamento, vêm as Seccионаis de Polícia, que funcionam como divisões intermediárias, organizando e supervisionando grupos de Delegacias de Polícia em suas respectivas áreas de atuação. Nas bases criminais, elas são identificadas pelos campos “SECCIONAL_CIRCUNSCRICAO” e “SEC ELABORAÇÃO”, que mostram, respectivamente, a seccional do território onde o feminicídio ocorreu e a que cuidou da elaboração do registro. Essas informações vêm diretamente da organização territorial da Polícia Civil, como explicado em documentos oficiais e no site do DECAP (Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2023). Esse nível divide o espaço da cidade em grandes regiões administrativas da Polícia Civil, o que ajuda a manter uma certa coerência territorial no tratamento dos dados. Dessa maneira, uma seccional central pode lidar com ocorrências em bairros densos e movimentados, enquanto outra em regiões periféricas lida com dinâmicas diferentes o que reflete a diversidade urbana de São Paulo.

Na base da hierarquia estão as Delegacias de Polícia e os Distritos Policiais, que, embora frequentemente associados, não são a mesma coisa. Os Distritos Policiais são as unidades territoriais da Polícia Civil, isto é, os recortes geográficos que delimitam a área de responsabilidade policial. Já as Delegacias de Polícia são as unidades físicas e administrativas, os prédios e equipe, responsáveis por atender,

register e investigar ocorrências dentro desses distritos. A Prefeitura de São Paulo descreve as Delegacias de Polícia como o primeiro ponto de contato com a população, responsáveis por registrar boletins de ocorrência e atender a população dentro de limites territoriais específicos (Prefeitura de São Paulo, 2023). Por isso, os campos “DP CIRCUNSCRICAO” e “DP ELABORAÇÃO” indicam a delegacia da área do fato e onde o registro foi produzido. Esses campos são essenciais para localizar ocorrências aproximadas, especialmente quando faltam coordenadas geográficas.

Para apoiar essa discussão e demonstrar visualmente essa estrutura institucional, foi elaborado um mapa das subdivisões de delegacias e distritos policiais do município.

Figura 11: Delegacias e Distritos Policiais do Município de São Paulo



Fonte: Elaboração própria (2025)

O mapa mostra como o território é dividido para registro e investigação criminal, seguindo a lógica administrativa detalhada no site da Polícia Civil e em documentos de regulamentação territorial, de forma a servir como uma ferramenta complementar (Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2023).

Além disso, na base também consta campos como “MUNICIPIO_CIRCUNSCRICAO” e “MUNICIPIO_ELABORACAO”, que apontam o município de referência da unidade policial envolvida no atendimento ou registro. No contexto deste estudo, que se concentra exclusivamente na capital, todos os eventos estão vinculados ao município de São Paulo, sob a administração do DECAP(SSP-SP, 2023).

Dito isso, entender essa hierarquia administrativa é um elemento metodológico essencial para o estudo. Como muitos registros não têm coordenadas geográficas exatas, foi recorrido às unidades policiais, como a DP de circunscrição, como uma referência territorial confiável para localizar os eventos. Ignorar essa estrutura poderia levar a erros sérios, como deslocar eventos para locais incorretos, interpretar mal a distribuição territorial dos feminicídios ou até criar incompatibilidades entre diferentes camadas espaciais no SIG. Em resumo, conhecer essas circunscrições impacta diretamente o mapeamento, definindo quais áreas podem ser usadas como proxies espaciais para os registros e condicionando a precisão e a confiabilidade das análises territoriais que sustentam o Índice de Feminicídios (IFem-SP).

6.3. Construção do índice de feminicídio paulistano

A construção do Índice de Feminicídio (IFem) se baseou em um conjunto de etapas que uniram tratamento estatístico, processamento espacial e normalização dos dados, seguindo o referencial conceitual do Índice Geral de Criminalidade (IGcrime), proposto por Oliveira, Carrets e Freitas (2017). Esses autores destacam que indicadores feitos com taxas normalizadas permitem comparar territórios de forma proporcional, reduzindo erros causados por diferenças populacionais ou pela amplitude entre valores extremos. Assim, a metodologia adotada tentou garantir que

o IFem pudesse representar, com mais precisão, o risco relativo de feminicídio no território paulistano ao longo dos anos.

A primeira etapa foi a coleta dos dados de feminicídio do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2022, obtidos na base pública da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Após baixar cada planilha anual, aplicou-se um filtro para coletar somente os registros do município de São Paulo. Em seguida, extraíram-se os atributos necessários para os indicadores, como a latitude e longitude do local do crime. Nos casos em que as coordenadas geográficas não estavam disponíveis, usou-se como referência a Delegacia de Polícia responsável pela ocorrência. A localização de cada DP foi obtida na própria base da SSP-SP, o que permitiu fazer a geocodificação reversa. Essa técnica, muito usada em análises espaciais (Longley et al., 2013), consistiu em inserir o endereço da delegacia no geocodificador do QGIS para recuperar suas coordenadas. Por outro lado, os registros com latitude e longitude foram incorporados direto ao software. Após essa etapa, ambas as camadas, tanto a dos pontos geocodificados quanto a dos já georreferenciados, foram mescladas em um único shapefile, representando a totalidade dos feminicídios do período analisado.

Com a camada consolidada, usou-se no QGIS a ferramenta “Vincular Atributos por Localização”, que permite contar quantos eventos pontuais estão dentro de cada polígono de subprefeitura. Trata-se de um passo central em estudos de distribuição espacial de crimes, como discutido por Chainey e Ratcliffe (2013), pois possibilita relacionar eventos criminais a unidades administrativas específicas, permitindo criar indicadores por área. Desse modo, produziu-se para cada ano o número total de feminicídios ligados a cada subprefeitura. Na sequência, coletaram-se no site da Fundação SEADE os dados anuais de população feminina por subprefeitura. Essa etapa é importante, pois indicadores de criminalidade devem sempre ser ajustados ao tamanho da população, conforme apontam Carrets et al. (2017), evitando interpretações erradas baseadas só em valores absolutos. A partir desses dados, elaboraram-se planilhas anuais com: o nome da subprefeitura, a população feminina estimada, o número de feminicídios registrados e as taxas e índices correspondentes. O cálculo inicial foi a elaboração da taxa de feminicídio, que mede a incidência do delito ajustada à população:

$$\text{Taxa de Feminicídio} = \frac{F}{P} \times 100.000$$

onde F é o número de feminicídios registrados na subprefeitura e P é a população feminina residente. O fator 100.000 segue a recomendação comum em estudos epidemiológicos e criminológicos (Minayo & Souza, 2014), permitindo comparabilidade entre regiões com populações distintas.

Mesmo com a taxa corrigindo diferenças populacionais, usá-la sozinha não permitiria comparações adequadas entre subprefeituras e anos, especialmente por causa da grande amplitude em contextos de criminalidade urbana. Por isso, aplicou-se um processo de normalização das taxas. A normalização foi feita por meio da fórmula:

$$\text{Taxa Normalizada} = \frac{x - \min(x)}{\max(x) - \min(x)}$$

em que: x representa a taxa de feminicídio de uma subprefeitura; min(x) é a menor taxa observada naquele ano; max (x) é a maior taxa; o resultado varia entre 0 e 1, preservando a posição relativa de cada subprefeitura no conjunto.

Esse cálculo foi feito para cada ano do recorte temporal, resultando em bases anuais padronizadas. A normalização permitiu identificar não só onde o feminicídio ocorre, mas onde ele se destaca em termos proporcionais. Após esse tratamento estatístico, as planilhas foram vinculadas ao shapefile de subprefeituras no QGIS por meio da ferramenta “Vincular Atributos por Campo/Valor”. Em seguida, os valores da taxa normalizada foram incorporados à tabela de atributos, possibilitando a construção dos mapas temáticos anuais. A elaboração desses mapas permitiu, como discutem Corrêa (1997) e Santos (2001), interpretar o fenômeno a partir de sua materialização espacial, evidenciando contrastes territoriais, permanências e dinâmicas intraurbanas. A combinação de georreferenciamento, análise estatística e normalização, baseada em Oliveira, Carrets e Freitas (2017), levou ao IFem como um indicador que, apesar de limitações nos dados e possíveis imprecisões, ajuda a destacar variações territoriais

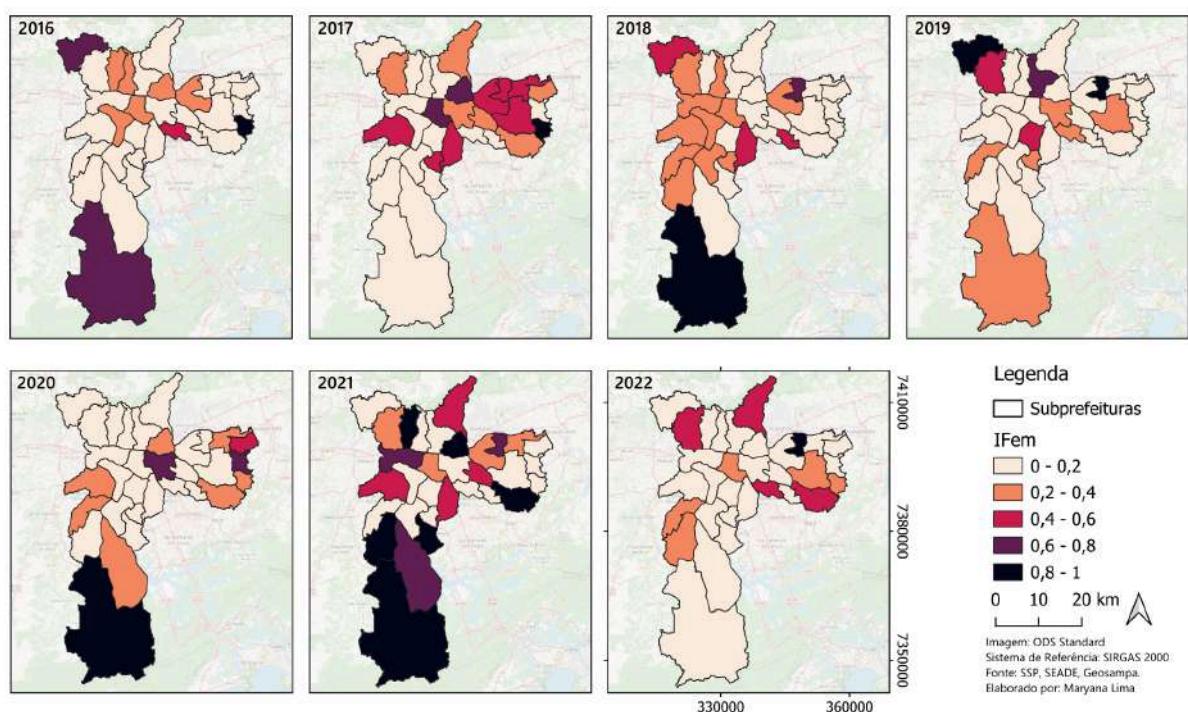
no risco de feminicídio e apoia uma análise mais crítica da distribuição da violência contra mulheres em São Paulo.

7. ANÁLISE DOS RESULTADOS

7.1. Distribuição do risco proporcional: análise do IFem (2016–2022)

A distribuição espacial do feminicídio no município de São Paulo de 2016 a 2022 mostra padrões que conversam diretamente com a literatura sobre desigualdades socioespaciais, urbanização periférica e territorialização da violência de gênero. Como apontam Caldeira (2000), Rolnik (1997) e Maricato (2001), a metrópole paulistana é historicamente moldada por processos de segregação que criam centros bem equipados e periferias cheias de precariedade, falta de serviços públicos e menor atuação do Estado. Esse arranjo urbano fica evidente tanto no Índice de Feminicídio (IFem) quanto no mapa de densidade Kernel, que, juntos, destacam a forte influência do território na formação dos riscos e vulnerabilidades que as mulheres enfrentam.

Figura 12: Índice de Feminicídio (IFem) no município de São Paulo entre 2016 e 2022



Fonte: Elaboração própria (2025)

A série temporal do IFem de 2016 a 2022 aponta uma concentração constante de altos valores no extremo Sul — principalmente nas subprefeituras de Capela do Socorro, M'Boi Mirim e Parelheiros — que se mantêm como áreas críticas em todos os anos. Essa repetição no espaço confirma o que Simon e Guimarães (2021) e Simon (2023) defendem: a violência letal contra mulheres está intimamente ligada à precariedade social, à falta de equipamentos públicos de proteção e às desigualdades estruturais, especialmente as relacionadas à raça, classe e gênero (Saffioti, 2004). Nesses lugares, marcados por urbanização tardia e condições frágeis de acessibilidade, se somam fatores que elevam o risco, como há décadas mostram Rolnik (1997) e Bonduki (2018) ao examinarem os processos de periferização na capital paulista.

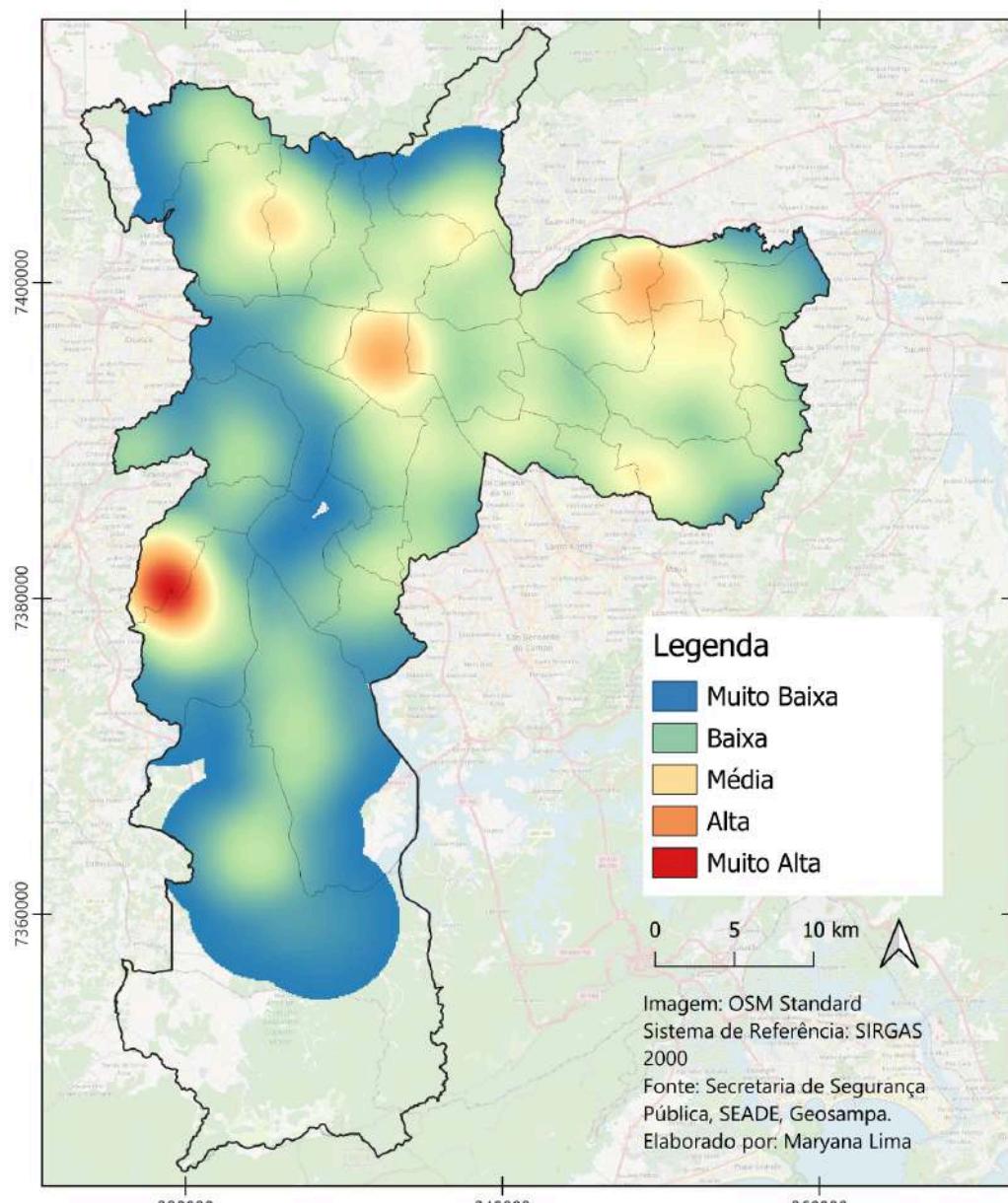
A Zona Leste também tende a apresentar alta intensidade, embora de maneira mais variável, com subprefeituras como Itaquera, São Mateus, Sapopemba, São Miguel e Cidade Tiradentes aparecendo frequentemente nas classes médias e altas. Essa variação se alinha com Caicedo-Roa et al. (2022), que indicam que a ligação entre feminicídio e vulnerabilidade urbana não é fixa, mas responde a condições conjunturais, variações populacionais e alterações institucionais nos registros. Os indicadores socioespaciais mais recentes (Oliveira & Yamaguchi, 2024; Rede Nossa São Paulo, 2023) reforçam esse padrão, ao destacarem que essas regiões seguem entre os territórios com maiores desigualdades no acesso à cidade, o que aumenta riscos e enfraquece mecanismos de proteção às mulheres.

Em oposição, as regiões centrais e do vetor sudoeste como: Sé, Pinheiros, Vila Mariana, Mooca, Lapa, Butantã e Santo Amaro mostram sistematicamente as menores intensidades do índice. Essa tendência corrobora o que a geografia crítica e a geografia feminista apontam: a urbanidade elevada, a maior atuação do Estado e a oferta de serviços especializados diminuem o risco de feminicídio (Canova, 2020; Simon, 2023). Nesses locais, a infraestrutura sólida, a variedade de redes de apoio e a circulação urbana mais dinâmica facilitam o acesso à informação, aos serviços e à possibilidade de denúncia e intervenção, como discutem Pasinato (2011; 2016) ao tratarem dos desafios institucionais no combate à violência de gênero.

7.2. Distribuição da incidência absoluta: análise do Kernel (2016–2022)

O mapa de densidade Kernel deixa claro os principais pontos de concentração dos feminicídios entre 2016 e 2022 no município de São Paulo. Mostrando onde os casos se acumulam com maior intensidade, espelhando a própria estrutura urbana desigual da cidade, marcada por processos históricos de segregação e periferização apontados por Caldeira (2000) e Rolnik (1997). Esses padrões se encaixam no que Maricato (2001) debate sobre a produção desigual da cidade e a acumulação de vulnerabilidades em áreas longe do centro.

Figura 13: Incidência de feminicídios no município de São Paulo entre 2016 a 2022



Fonte: Elaboração própria (2025)

A análise espacial do feminicídio no município de São Paulo se firma a partir da leitura conjunta de duas abordagens metodológicas: o Índice Espacial de Feminicídios (IFem), que mapeia o risco proporcional por 100 mil mulheres, e o Mapa de Densidade Kernel, que revela a concentração absoluta e a intensidade das ocorrências no território entre 2016 e 2022. Juntos, esses mapas confirmam a ideia de que a violência letal de gênero é determinada pelo território.

O primeiro e mais destacado núcleo de concentração de casos absolutos, mostrado pelo Mapa Kernel como a maior "mancha de calor" do período, fica no Extremo Sul, cobrindo subprefeituras como Capela do Socorro, M'Boi Mirim e parte de Parelheiros. Essa mancha indica que a região acumula o maior número absoluto de feminicídios na cidade. Esse resultado reforça as observações de Simon e Guimarães (2021), que destacam a maior incidência de violência letal contra mulheres em territórios marcados pela precariedade urbana e pela falta de equipamentos públicos de apoio. A concentração de vulnerabilidade no Extremo Sul, conforme enfatiza Saffioti (2004), é onde as desigualdades estruturais — especialmente de gênero, raça e classe — atingem com mais força as periferias, o que ajuda a explicar o volume de casos nesses bairros.

A Zona Leste não mostra um único ponto de calor extremo, mas sim manchas médias de densidade espalhadas em núcleos persistentes, localizados principalmente entre Itaquera, São Mateus, São Miguel e Cidade Tiradentes. A repetição dessas manchas ao longo dos anos conversa com as desigualdades socioespaciais apontadas por Oliveira e Yamaguchi (2024). Esses autores identificam a Leste como uma região com fragilidades constantes de mobilidade, serviços e infraestrutura, fatores que se conectam à alta ocorrência de feminicídios.

O Mapa Kernel também aponta uma segunda área de concentração na transição entre o centro expandido e a Zona Oeste, envolvendo regiões como Lapa e Barra Funda. Embora essas áreas não apareçam como críticas no IFem, o Kernel revela um acúmulo notável de casos absolutos. Esse achado sugere que o feminicídio também surge em territórios com dinâmicas complexas. Esse resultado reforça o argumento de Simon (2023), que defende o feminicídio como um fenômeno

estruturalmente geográfico e que, em sua tese, insiste que o espaço urbano atua como fator ativo na manifestação da violência de gênero.

No centro da cidade, o mapa indica pequenas densidades pontuais, sem formar manchas extensas, mas mostrando a presença de casos isolados. Essa distribuição reforça o argumento de Saffioti (2004) de que a violência de gênero atravessa todos os territórios, ainda que se manifeste com intensidades variadas conforme as condições urbanas.

Em oposição aos núcleos de concentração, o vetor sudoeste, incluindo Pinheiros, Vila Mariana, Butantã e Santo Amaro, apresenta baixa densidade ou ausência de manchas significativas no Kernel, padrão que é compatível com as áreas de baixo risco proporcional do IFem. Essa baixa incidência é compatível com análises que ligam melhores indicadores urbanos e maior atuação institucional a menores índices de violência letal contra mulheres (Canova, 2020).

Dessa forma, o mapa Kernel indica que a maior concentração absoluta de feminicídios acontece no extremo Sul, seguida por núcleos relevantes no centro expandido/Zona Oeste e por uma distribuição média e persistente na Zona Leste. Esses padrões reforçam a ideia, debatida por Santos (2008), de que o território condiciona diretamente como desigualdades sociais e urbanas se manifestam e, no caso do feminicídio, isso se expressa de forma clara na espacialização das ocorrências.

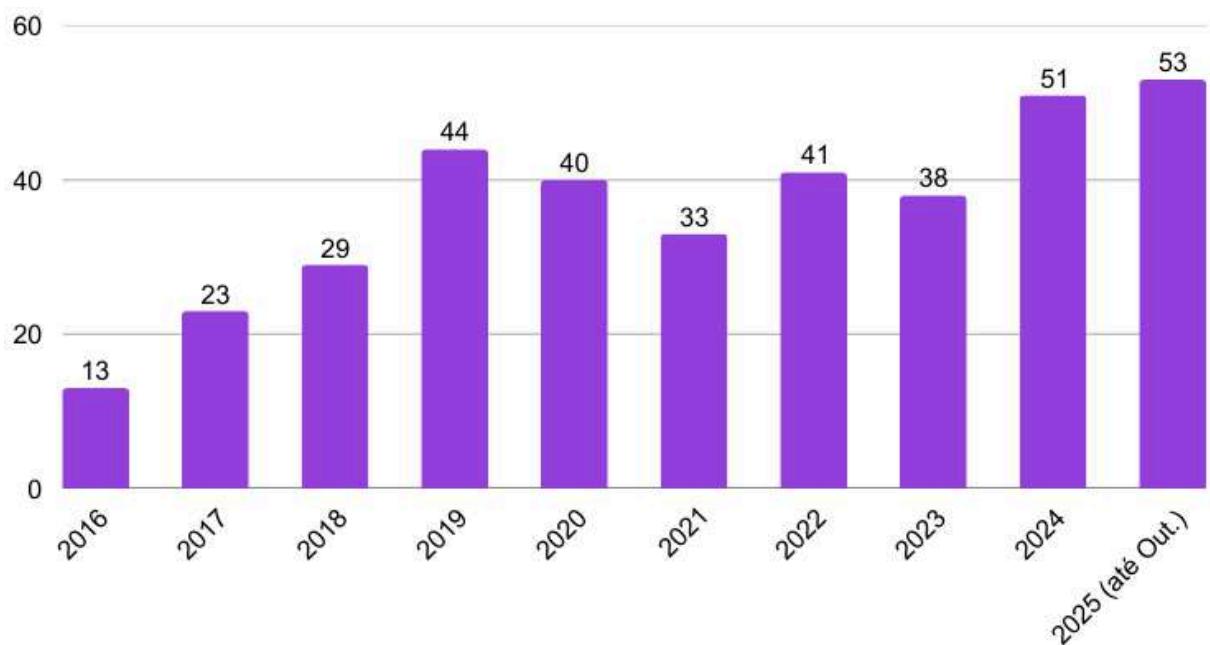
De maneira geral, a leitura conjunta do IFem e do mapa de densidade Kernel revela que o feminicídio em São Paulo se distribui de forma desigual no território, concentrando-se principalmente no extremo Sul e, em menor medida, na Zona Leste e em núcleos específicos do centro expandido. Enquanto o IFem destaca os territórios onde o risco proporcional é mais alto, o Kernel mostra onde os casos realmente se acumulam, permitindo identificar áreas de incidência absoluta. Juntos, os dois mapas demonstram que a violência letal contra mulheres segue padrões históricos de desigualdade urbana, reforçando que entender o feminicídio na cidade exige levar em conta suas determinações territoriais e como vulnerabilidades sociais e urbanas se organizam no espaço.

7.3. A Escalada da Violência: Contexto Recente do Feminicídio (2023–2025)

No fim de 2025, a cidade de São Paulo enfrentou um caso que, pela sua brutalidade, tirou a violência de gênero do anonimato do lar e a tornou um evento chocante no coração do espaço público: o atropelamento e arrastamento de uma mulher por seu ex-companheiro na Marginal Tietê (CNN BRASIL, 2025).

Esse caso mostra a dimensão terrível que o feminicídio alcançou na capital, cujos números absolutos confirmam: 2023, 2024 e a tendência de 2025 marcaram os piores recordes anuais de vítimas na série histórica de São Paulo. O gráfico abaixo ilustra a escalada vertiginosa que o fenômeno teve, tornando essencial a análise da série histórica (2016–2022) para identificar as fragilidades estruturais que permitiram esse agravamento.

Figura 14: Evolução Temporal do Feminicídio no Município de São Paulo



Dados: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Fonte: Elaboração própria

Este cenário de aumento na letalidade reforça a ideia de que o feminicídio é um fenômeno estruturalmente geográfico (Simon, 2023) e que o risco está

crescendo nas mesmas condições de vulnerabilidade que a presente análise mapeia.

A crise atual dá urgência à análise espacial do período 2016–2022, pois os mapas do IFem e Kernel funcionam como um prognóstico de onde o Estado falhou em proteger as mulheres. O fato de os números absolutos estarem subindo vertiginosamente sugere que a rede de proteção institucional (DDMs, Centros de Apoio), cuja distribuição no território é analisada na Seção 5.3, é comprovadamente insuficiente ou inacessível para conter o volume crescente de risco. A letalidade aumenta porque as desigualdades estruturais de classe e raça (Saffioti, 2004), concentradas nas periferias de baixo IDHM e alta vulnerabilidade (analisadas na Seção 5.2), continuam a forçar as mulheres a permanecerem em situações de risco, elevando a chance de um desfecho fatal. A brutalidade e a repercussão midiática dos casos mais recentes apenas destacam o fracasso do Estado em garantir a segurança onde ela é mais necessária, tornando a análise geográfica deste trabalho um ponto de partida essencial para entender e combater a escalada desta violência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise espacial do feminicídio no município de São Paulo de 2016 a 2022 permite concluir que esse crime não acontece de forma aleatória, mas segue padrões organizados pelas desigualdades socioespaciais que estruturam a metrópole. A criação do Índice de Feminicídio (IFem), os mapas temáticos e a densidade Kernel demonstraram que a violência letal contra mulheres se espalha conforme as condições históricas, políticas e urbanas que definem cada parte da cidade, reforçando a hipótese principal deste trabalho de que o espaço urbano não só contextualiza a violência de gênero, mas age como um agente ativo na sua produção, como já indicavam Saffioti (2004) e, em outro aspecto, Santos (2008) ao discutir a dimensão estruturante do território.

Essa percepção se une à ideia de que a cidade de São Paulo, marcada por processos de expansão periférica desiguais desde meados do século XX, gera territórios onde a vulnerabilidade se acumula e se repete. As periferias paulistanas

foram criadas, conforme examinam Rolnik (1997) e Maricato (2001), como “regiões de sacrifício”, fruto de um processo de urbanização que favoreceu certas áreas e deixou outras na precariedade constante. Nesse contexto, o feminicídio se territorializa não apenas como consequência de conflitos pessoais, mas como manifestação de dinâmicas estruturais que permeiam a história urbana da capital.

Os resultados mostraram que o extremo Sul e partes da Zona Leste formam os principais pontos de vulnerabilidade, tanto em risco proporcional quanto em incidência absoluta. A continuidade desses padrões reforça ideias clássicas de Caldeira (2000) sobre a “cidade partida”, na qual a desigualdade urbana não é só um fato material, mas também simbólico e político. A falta de infraestrutura, a baixa atuação estatal, o menor acesso a direitos e as condições socioeconômicas historicamente desfavoráveis, fatores já apontados por Maricato (2001) como fundamentais na urbanização brasileira, surgem aqui como elementos chave para entender a geografia do feminicídio. Essas regiões também exibem os piores indicadores de desenvolvimento humano e maior vulnerabilidade social, confirmando que o feminicídio é uma expressão extrema das desigualdades de classe e raça materializadas no espaço urbano, conforme argumenta Saffioti (2004) ao examinar a ligação entre patriarcado, racismo e desigualdade econômica.

Por outro lado, as regiões centrais e o vetor sudoeste, equipados com serviços, infraestrutura, urbanidade e melhor oferta de equipamentos públicos, atuam como zonas de maior proteção. Essa diferença não é insignificante: como destaca Santos (2008), o território é formado por um “conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações”, e sua configuração determina tanto a vulnerabilidade quanto a capacidade de proteção das pessoas que nele habitam. Em São Paulo, o contraste entre centro e periferia revela como a distribuição desigual de políticas públicas, investimento estatal e oportunidades cria geografias distintas de risco e resiliência. Assim, entender o feminicídio exige entender o território, seu funcionamento e suas lacunas.

A combinação entre o IFem e o Kernel evitou interpretações parciais e permitiu identificar tanto onde o feminicídio ocorre com mais frequência quanto onde

ele representa maior risco para a população feminina. Essa abordagem multiescalar é defendida por autoras como Pasinato (2016), que sustenta que a leitura da violência de gênero deve conectar dimensões individuais, institucionais e territoriais. A pandemia de 2020–2021 intensificou esses padrões, principalmente nas regiões mais vulneráveis, onde a sobrecarga doméstica, o isolamento social e a redução da oferta de serviços agravaram a violência, fenômeno amplamente registrado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise da rede de proteção reforçou essa conclusão ao mostrar uma baixa capilaridade justamente nas áreas mais críticas. Enquanto o risco é maior nas zonas periféricas, é também nelas que a presença de equipamentos públicos é mais rara. Essa desproteção territorializada confirma a tese de Simon (2023), segundo a qual o feminicídio é estruturado geograficamente: o espaço criado pela segregação urbana, pela ausência do Estado e pela desigualdade funciona como um elemento que aumenta a letalidade do crime íntimo. Em outras palavras, não é só a violência que se concentra nas periferias, é também a falta de caminhos de proteção.

A gravidade do tema é reforçada pela escalada recente dos casos de feminicídio em São Paulo nos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme dados da SSP-SP (2024) e do Instituto Sou da Paz (2024). Esses números confirmam que o padrão espacial observado entre 2016 e 2022 não foi um fenômeno passageiro, mas uma tendência estrutural.

Diante disso, este TGI contribui ao fornecer subsídios cartográficos e analíticos que podem orientar políticas públicas mais direcionadas e eficazes. O uso integrado do IFem e do Kernel permite identificar áreas prioritárias e apoiar decisões sobre a alocação de recursos estatais como Delegacias de Defesa da Mulher, Centros de Cidadania, serviços de proteção, abrigamento e medidas de prevenção comunitária. Conforme argumentam Rolnik (1997) e Maricato (2001), políticas urbanas eficazes precisam reconhecer as desigualdades territoriais; este trabalho reforça que políticas de combate ao feminicídio também precisam ser territorializadas. Sem integrar a dimensão espacial, o enfrentamento à violência de

gênero fica incompleto; ao reconhecê-la, abre-se espaço para estratégias mais sensíveis, duradouras e aderentes às realidades concretas dos territórios.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a atualização anual do IFem, estudos de caso aprofundados nas regiões mais críticas, investigações sobre as trajetórias das vítimas, incorporação de métodos qualitativos e o mapeamento da distribuição das medidas protetivas para avaliar a efetividade da rede de justiça. Tais aprofundamentos podem fortalecer o diálogo entre a Geografia do Crime, a Geografia Feminista e os estudos urbanos.

Em síntese, o estudo deixa claro que o feminicídio em São Paulo é um reflexo direto da cidade que o produz: desigual, segregada e marcada pela falta de proteção para milhares de mulheres. Combater o feminicídio, portanto, significa também disputar o direito à cidade, uma cidade que não seja apenas menos desigual, mas sobretudo mais segura, justa e comprometida com a vida das mulheres.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVAREZ, Sônia E. **Para além da sociedade civil:** reflexões sobre o campo feminista no Brasil. São Paulo: Editora da UNESP, 2014.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Brasília: IPEA/FBSP, 2019. Disponível em: [Inclua a URL completa se for um documento online]. Acesso em: [dia] de [mês] de [ano].
- BARSTED, Leila Linhares. **A violência contra a mulher:** uma visão jurídica. Rio de Janeiro: CEPPIA, 1994.
- BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil:** arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 6. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2018.
- BRANTINGHAM, Paul J.; BRANTINGHAM, Patricia L. **Environmental Criminology.** Beverly Hills: Sage, 1981.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 8 ago. 2006.
- BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal e inclui o feminicídio como qualificadora do homicídio. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2016.
- CAICEDO-ROA, Mônica; CORDEIRO, Ricardo Carlos; BANDEIRA, Lourdes Maria. Distribuição espacial do risco de feminicídio em Campinas – São Paulo, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, e17811125011, 2022. Disponível em: <https://rsdjurnal.org/index.php/rsd/article/view/25011>. Acesso em: 23 mai. 2026
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros:** crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.
- CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103–115, jan./jun. 2015.
- CANOVA, Katia. Urbanidade e Justiça Espacial na cidade de São Paulo: metodologia de análise e subsídio para tomada de decisão no planejamento urbano. **Confins**, n. 48, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/33711>. Acesso em: 7 out. 2025.
- CEJIL; OEA – COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório Nº 54/01 – Caso 12.051 (Maria da Penha Maia Fernandes).** Washington, D.C., 2001.
- CEPAL; ONU. **Modelo de Protocolo Latino-Americano para a Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero.** Santiago: ONU, 2014.

CHAINY, S.; RATCLIFFE, J. **GIS and Crime Mapping**. Chichester: Wiley, 2013.

CNN BRASIL. Mãe de mulher que foi arrastada em SP fala pela 1ª vez: ‘Ele foi para matar’, diz sobre agressor. São Paulo, 7 dez. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/mae-de-mulher-que-foi-arrastada-e-m-sp-fala-pela-1a-vez-sobre-agressor-ele-foi-para-matar/>. Acesso em: 7 dez. 2025.

COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. **American Sociological Review**, v. 44, n. 4, 1979.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

D'IGNAZIO, Catherine; KLEIN, Lauren. **Data Feminism**. Cambridge: MIT Press, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Diversas edições (2016–2020). São Paulo: FBSP.

HARAWAY, Donna. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. **Feminist Studies**, v. 14, n. 3, 1988.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/50/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 21 set. 2025.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Assassinatos e violência contra mulher crescem em São Paulo sob a gestão Tarcísio de Freitas, revela análise do Sou da Paz sobre os dados de janeiro a agosto de 2025. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/assassinatos-e-violencia-contra-mulher-crescem-em-sao-paulo-sob-a-gestao-tarcisio-de-freitas-revela-analise-do-sou-da-paz-sobre-os-dados-de-janeiro-a-agosto-de-2025/>. Acesso em: 7 dez. 2025.

IPEA; FBSP. **Mulheres Assassinadas no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/atlas-da-violencia-2020-fbsp-2020/>. Acesso em: 22 set. 2025.

JUBB, Nadine, et al. **Crímenes contra mujeres en América Latina y el Caribe**. Santiago: Cepal, 2008.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco**: a vida na periferia urbana. São Paulo: Editora 34, 2009.

LIRA, Pablo; SANTOS, Wagner. Vulnerabilidade social e criminalidade no Espírito Santo. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 15., 2021, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ENANPEGE, 2021. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA162_ID287717112021111158.pdf. Acesso em: 04 dez. 2025.

LONGLEY, P.; GOODCHILD, M.; MAGUIRE, D.; RHIND, D. **Geographic Information Systems and Science**. 3. ed. New York: Wiley, 2013.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 121–192.

MELO, Marcus P. Análise espacial da criminalidade urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017.

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. Violência sob o olhar da saúde: a infranotificação e o impacto do registro de óbitos por causas externas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 118–125, 2014.

MORAES, Maria de Nazaré Souza; SANTOS, Francinalda do Socorro Ferreira dos. Cartografia do feminicídio em Belém (PA): uma análise dos casos registrados entre 2011 a 2018. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 15., 2021, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), 2021.

NERY, Marcelo Batista; SOUZA, Altay Alves Lino de; ADORNO, Sérgio. Os padrões urbano-demográficos da capital paulista. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 97, p. 5-36, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7tCwYPWjSgH3PBPVBG6RQhG/?lang=pt#>. Acesso em: 7 nov. 2025.

OLIVEIRA, Jonatas de; CARRETS, Fernanda Dachi; FREITAS, Tiago. Estimação de um índice geral de criminalidade para o Estado de São Paulo. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, Santana do Livramento, v. 1, n. 1, p. 91–101, 2017.

OLIVEIRA, Viviane Caeté; YAMAGUCHI, João Akio. **Desigualdades socioespaciais e feminicídios na cidade de São Paulo: (re)construindo desafios para os anos 20**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2024. Relatório de Pesquisa (PIBIC).

ONU MULHERES. **Relatório sobre violência contra mulheres**. Nova York: ONU, 2011.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 37, p. 219–246, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>. Acesso em: 15 ago. 2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP): estrutura e unidades. São Paulo: Secretaria de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.policiacivil.sp.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002. Dispõe sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo e dá outras providências. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, São Paulo, [data e número da edição].

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Informações territoriais do município: subprefeituras e distritos. São Paulo: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, 2023. Disponível em:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/desenvolvimento_urbano/dados_estatisticos/info_cidade/ambiente_construido/lmites_territoriais/330325. Acesso em: 12 nov. 2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Distritos Policiais de São Paulo. São Paulo: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade 2023**. São Paulo: Rede Nossa São Paulo, 2023. Disponível em: <https://novo.icidadessustentaveis.org.br/mapa-da-desigualdade/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 2001.

SIMON, Carolina Russo; GUIMARÃES, Raul Borges. Mulheres assassinadas no Brasil: o que revela e esconde os mapas? São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA162_ID287717112021111158.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

SIMON, Carolina Russo. **Rompendo o silêncio e o anonimato**: feminicídio como fenômeno geográfico. 2023. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Presidente Prudente, 2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SSP-SP). **Estatísticas de criminalidade**: banco de dados de feminicídio (2016–2022). São Paulo: SSP-SP, 2023. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SSP-SP). Resolução SSP nº 52, de 14 de agosto de 2015. Dispõe sobre a definição e compatibilização das circunscrições policiais no Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 33.829, de 16 de setembro de 1991. Cria o Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP e dá providências correlatas. **Imprensa Oficial**, São Paulo, 1991. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.

SOMEKH, Nádia. **A cidade vertical e o urbanismo modernizador**: São Paulo 1920–1939. São Paulo: EdUSP, 2014.

WAISSELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015.